



# DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 - Ano VIII - n.º 1107 - Distribuição Gratuita

## AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISOS DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 009/2025, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 26/02/2025, pelo site da BBMNET ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 12/02/2025, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 11 de fevereiro de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DE CONTRATO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/20225

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NA AVENIDA SANTOS PINTO - REGIÃO CENTRAL DE SERRA NEGRA.

PRAZO: 180 DIAS.

DATA: 19/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2025

PEDIDO DE COMPRA Nº 430/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: FUCCI PUBLICACOES LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES E MATÉRIAS CORRELATAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

DE SERRA NEGRA EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR: R\$ 31.000,00.

DATA: 06/02/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 640/2024

PROCESSO 1093/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS E CORRELATOS.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 159/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME

CNPJ nº: 16.643.797/0001-85

Endereço: R FRANCISCO DE ALMEIDA, 185 - CENTRO - TAMBAU - SP - CEP: 13.710-000

Telefone: (19) 3673-5454 - [comercial@imperiodasferramentas.com](mailto:comercial@imperiodasferramentas.com).



## DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até

▶ **60x**

IPTU, ISS & TAXAS\*

Informações: [setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br](mailto:setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br)



br

Representada por: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI  
CPF: 308.810.698-84

Fornecedor: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME - 16.643.797/0001-85

**Valor total dos contratos do fornecedor:** R\$ 7.607,30

**Lote: 15** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:59:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	AGUARAZ PRIMEIRA LINHA- COMPOSTO SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, PARA SER UTILIZADO COMO SOLVENTE PARA TINTAS, EMBALADO EM LATA DE 900 ML, CONFORME ABNT NBR 11702. MARCAS DE REFERÊNCIA: SAYERLACK, NATRIELLI, LUKSNOVA, EUCATEX E MAZA	pitbull	70 Lata(s)	R\$ 14,50	R\$ 1.015,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 1.015,00</b>

**Lote: 20** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:00:07

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	LIXA GRANA 100 PARA ALVENARIA. MARCA DE REFERÊNCIA: NORTON, 3M E TIGRE	tatu	400 Folhas(s)	R\$ 0,80	R\$ 320,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 320,00</b>

**Lote: 21** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:16:22

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	LIXA GRANA 180 PARA ALVENARIA. MARCA DE REFERÊNCIA: NORTON, 3M E TIGRE.	tatu	200 Folhas(s)	R\$ 0,80	R\$ 160,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 160,00</b>

**Lote: 22** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:16:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	LIXA GRANA 120 PARA ALVENARIA. MARCA DE REFERÊNCIA: NORTON, 3M E TIGRE	tatu	200 Folhas(s)	R\$ 0,80	R\$ 160,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 160,00</b>

**Lote: 23** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:16:29

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	LIXA GRANA 220 PARA FERRO. MARCA DE REFERÊNCIA: NORTON, 3M E TIGRE.	hessen	100 Folhas(s)	R\$ 1,80	R\$ 180,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 180,00</b>

**Lote: 24** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:16:32

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	LIXA GRANA 80 PARA FERRO - MARCA DE REFERÊNCIA: NORTON, 3M E TIGRE	hessen	60 Folhas(s)	R\$ 1,80	R\$ 108,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 108,00</b>

**Lote: 25** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:16:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	ROLO PARA PINTURA EM LÂ DE CARNEIRO DE 23 CM COM CABO. ANTI GOTA PRIMEIRA LINHA - MARCA DE REFERÊNCIA: ATLAS 322/22, TIGRE E 3M	compel	70 Unidade(s)	R\$ 13,00	R\$ 910,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 910,00</b>

**Lote: 29** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:16:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	ROLO PARA PINTURA EM LÂ DE 9 CM COM CABO. ANTI GOTA - MARCA DE REFERÊNCIA: ATLAS AT773/9, TIGRE E 3M	compel	250 Unidade(s)	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 2.375,00</b>

**Lote: 30** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:16:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	ROLO DE LÂ SINTETICA DE 10 CM COM CABO - MARCA DE REFERÊNCIA: ATLAS AT23/19SR, TIGRE E 3M	compel	70 Unidade(s)	R\$ 5,80	R\$ 406,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 406,00</b>

**Lote: 31** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:30:29

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	ROLO DE LÂ DE PELE DE CARNEIRO DE 19 MM DE ALTURA COM CABO - MARCA DE REFERÊNCIA: ATLAS 1000, TIGRE E 3M	compel	70 Unidade(s)	R\$ 11,00	R\$ 770,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 770,00</b>

**Lote: 32** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:30:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	ROLO DE LÂ SINTETICA ANTI GOTAS DE 10 MM DE ALTURA - MARCA DE REFERÊNCIA: ATLAS 321, AT732/25, AT321/10 OU 328/22, TIGRE E 3M	compel	70 Unidade(s)	R\$ 7,00	R\$ 490,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 490,00</b>

**Lote: 34** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:30:38

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PINCEL DE 2" DUPLA CERDA PARA ESMALTE E VERNIZ - MARCA DE REFERÊNCIA: ATLAS 395, TIGRE E 3M	roma	70 Peça(s)	R\$ 4,69	R\$ 328,30
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 328,30</b>

**Lote: 37** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:30:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PINCEL DE 1" DUPLA CERDA PARA ESMALTE E VERNIZ - MARCA DE REFERÊNCIA: ATLAS 395, TIGRE E 3M	roma	70 Peça(s)	R\$ 3,00	R\$ 210,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 210,00</b>

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid  
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000  
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

**Diagramação e Impressão**

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

**Jornalista Responsável:**

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



Lote: 38

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:30:51

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PINCEL DE 3/4 DUPLA CERDA - MARCA DE REFERÊNCIA: ATLAS 395, TIGRE E 3M	roma	70 Unidade(s)	R\$ 2,50	R\$ 175,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 175,00</b>

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00 – 13h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

- A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
  - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
- DISPOSIÇÕES GERAIS
  - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 159/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

- A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.
- A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;
- Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;
- As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

**6. VALOR ESTIMADO**

- O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.607,30 (sete mil seiscentos e sete reais e trinta centavos)

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
Serra Negra, 05 de fevereiro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 639/2024

PROCESSO 1093/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS E CORRELATOS.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHE-DID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 159/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL DE TINTAS RANGEL LTDA EPP

CNPJ nº: 54.402.144/0001-01

Endereço: R ANTONIO RICCI, 43 - CENTRO - SERRA NEGRA - SP - CEP: 13.930-000

Telefone: 19 - 3892-4255 - enzomarchi@uol.com.br



Representada por: ENZO VESENTINI MARCHI  
CPF: 068.378.238-09

Fornecedor: Comercial de Tintas Rangel Ltda EPP - 54.402.144/0001-01

**Valor total dos contratos do fornecedor:** R\$ 468.604,25

**Lote: 1** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:05:32

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR, RENDIMENTO DE 500M², CORES DIVERSAS, 18 LITROS APLICAVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRILICA. FABRICADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBRS 11702. 15079:2011; 14942:2003. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR	LUKSOLOR	200 Lata(s)	R\$ 268,65	R\$ 53.730,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 53.730,00</b>

**Lote: 3** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:05:40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TINTA ACRILICA STANDARD, INTERIOR E EXTERIOR, RENDIMENTO DE 70 M², NA COR BRANCA, 3,6 LITROS APLICAVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA E ACRILICA. FABRICADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBRS 11702. 15079:2011; 14942:2003. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR OU EU	MAZA	150 VLGlobal(s)	R\$ 52,47	R\$ 7.870,50
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 7.870,50</b>

**Lote: 4** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:05:44

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TINTA PISO PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRILICA, COR PRÉ-FABRICADA A DEFINIR, RENDIMENTO A PARTIR DE 350 M² POR DEMÃO, 18 LITROS, SECAGEM AO TOQUE EM 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS ATÉ 4 HORAS E FINAL 72 HORAS. FABRICADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 11702; 15079:2011; 14942:2003. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR OU EU	MAZA	300 Lata(s)	R\$ 181,57	R\$ 54.471,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 54.471,00</b>

**Lote: 8** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:05:58

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR, VERMELHO ESCULRO, 18 LITROS APLICAVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRILICA, FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBRS 11702; 15079:2011; 14942:2003 - COD. PANTONE HEX#68130C (LOGOMARCA OFICIAL) - MARCA DE REFER	EUCATEX	150 Lata(s)	R\$ 306,65	R\$ 45.997,50
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 45.997,50</b>

**Lote: 9** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:06:02

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR, AMARELO, 18 LITROS APLICAVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRILICA, FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBRS 11702; 15079:2011; 14942:2003 - COD. PANTONE HEX#FFCC00 (LOGOMARCA OFICIAL) - MARCA DE REFERÊNCIA: SU	MAZA	150 Lata(s)	R\$ 259,41	R\$ 38.911,50
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 38.911,50</b>

**Lote: 10** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:06:06

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR, LARANJA, 18 LITROS APLICAVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRILICA, FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBRS 11702; 15079:2011; 14942:2003 - COD. PANTONE HEX#FF6600 (LOGOMARCA OFICIAL) - MARCA DE REFERÊNCIA: SU	MAZA	200 Lata(s)	R\$ 311,25	R\$ 62.250,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 62.250,00</b>

**Lote: 12** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:59:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS PREMIUM, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO MÍNIMA DE 50 M² A 70 M² POR DEMÃO, ACABAMENTO ACETINADO COR PRÉ-FABRICADA A DEFINIR E QUE ATENDA À NORMA NBR 11702 E FAZER PARTE DO SISTEMA DE CONTROLE E NORMAS ABRAFATI. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR OU EUCATEX.	EUCATEX	300 VLGlobal(s)	R\$ 107,82	R\$ 32.346,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 32.346,00</b>

**Lote: 14** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:59:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VERNIZ 3,6 LITROS, MARITIMO, PREMIUM, PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, APLICAÇÃO MÍNIMA DE 60 M² POR DEMÃO, ACABAMENTO BRILHANTE, FABRICADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBRS 15299:2005; 15311:201 E FAZER PARTE DO SISTEMA DE CONTROLE E NORMAS ABRAFATI. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR OU EUCATEX.	EUCATEX	15 VLGlobal(s)	R\$ 104,47	R\$ 1.567,05
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 1.567,05</b>

**Lote: 16** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:59:42

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AGUARAZ PRIMEIRA LINHA- COMPOSTO SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS ALIFATICOS DE PETROLEO, PARA SER UTILIZADO COMO SOLVENTE PARA TINTAS A OLEO, EMBALADO EM GALAO 5,00 LITROS, CONFORME ABNT NBR 11702	THINSOL	50 VLGlobal(s)	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 3.200,00</b>



Lote: 17 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:59:45

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	THINNER PRIMEIRA LINHA - NO TIPO LIQUIDO GALAO COM 5 LITROS, COMPOSTO DE ALCOOL, ESTER E HIDROCARBONETO AROMATICO, PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTETICAS, CONFORME ABNT NBR 11702. MARCAS DE REFERENCIA: SAYERLACK, NATRIELLI, LUKSNOVA, EUCATEX E MAZA	ITAQUA	30 VLGlobal(s)	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 2.070,00</b>

Lote: 18 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:59:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	THINNER PRIMEIRA LINHA - NO TIPO LIQUIDO, LATA COM 18 LITROS, COMPOSTO DE ALCOOL, ESTER E HIDROCARBONETO AROMATICO, PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTETICAS, CONFORME ABNT NBR 11702. MARCAS DE REFERENCIA: SAYERLACK, NATRIELLI, LUKSNOVA, EUCATEX E MAZA	ITAQUA	30 Lata(s)	R\$ 182,09	R\$ 5.462,70
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 5.462,70</b>

Lote: 19 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:00:03

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	MASSA CORRIDA EM GALÕES DE 3,6 LITROS, A BASE ACRILICA, RESISTENTE AS INTERPERIES E FAZER PARTE DO SISTEMA DE CONTROLE E NORMAS ABRAFATI. MARCAS DE REFERENCIA: SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR OU EUCATEX	IRAJA	30 VLGlobal(s)	R\$ 21,00	R\$ 630,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 630,00</b>

Lote: 26 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:16:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE 15 CM COM CABO. MARCA DE REFERENCIA: ATLAS 321/15 OU AT773/15, TIGRE E 3M	ROMA	70 Unidade(s)	R\$ 5,50	R\$ 385,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 385,00</b>

Lote: 27 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:16:42

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE 10 CM COM CABO. MARCA DE REFERENCIA: ATLAS AT21/10SR., TIGRE E 3M	ROMA	70 Unidade(s)	R\$ 4,48	R\$ 313,60
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 313,60</b>

Lote: 28 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:16:45

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	ROLO PARA PINTURA DE 5 CM COM CABO - MARCA DE REFERENCIA: ATLAS 329/55 OU AT773/5, TIGRE E 3M	ROMA	70 Unidade(s)	R\$ 4,32	R\$ 302,40
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 302,40</b>

Lote: 33 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:30:36

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CABO PARA ROLO GAIOLA 23CM - MARCA DE REFERENCIA: ATLAS 400/23SR, TIGRE E 3M	CONDOR	70 Peça(s)	R\$ 5,50	R\$ 385,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 385,00</b>

Lote: 35 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:30:42

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PINCEL DE 2 1/2" DUPLA CERDA PARA ESMALTE E VERNIZ - MARCA DE REFERENCIA: ATLAS 395, TIGRE E 3M	ATLAS	70 Peça(s)	R\$ 4,50	R\$ 315,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 315,00</b>

Lote: 36 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 10:30:45

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PINCEL DE 1 1/2" DUPLA CERDA PARA ESMALTE E VERNIZ - MARCA DE REFERENCIA: ATLAS 395, TIGRE E 3M	TIGRE	70 Peça(s)	R\$ 3,40	R\$ 238,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 238,00</b>

Lote: 43 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 13:04:09

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR, VERDE, 3,6 LITROS, APLICAÇÃO MINIMA DE 50 M² A 70 M² POR DEMÃO, ACABAMENTO ACETINADO E QUE ATENDA A NORMA NBR 11702 E FAZER PARTE DO SISTEMA DE CONTROLE E NORMAS ABRAFATI. MARCA DE REFERENCIA: SUVINIL VERDE DOCE DE MAMÃO - COD. PANTONE HEX#3399	LUKSOLOR	100 VLGlobal(s)	R\$ 89,55	R\$ 8.955,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 8.955,00</b>

Lote: 44 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 13:04:13

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR, AZUL CLARO, 3,6 LITROS, APLICAÇÃO MINIMA DE 50 M² A 70 M² POR DEMÃO, ACABAMENTO ACETINADO E QUE ATENDA A NORMA NBR 11702 E FAZER PARTE DO SISTEMA DE CONTROLE E NORMAS ABRAFATI. MARCA DE REFERENCIA: SUVINIL AZUL CETIM - COD. PANTONE HEX#91D8F7.	LUKSOLOR	150 VLGlobal(s)	R\$ 99,50	R\$ 14.925,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 14.925,00</b>

Lote: 45 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 13:04:16

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR, VERDE AZEITONA, 3,6 LITROS, APLICAÇÃO MINIMA DE 50 M² A 70 M² POR DEMÃO, ACABAMENTO ACETINADO E QUE ATENDA A NORMA NBR 11702 E FAZER PARTE DO SISTEMA DE CONTROLE E NORMAS ABRAFATI. MARCA DE REFERENCIA: SUVINIL CACTO AMERICANO - COD. PANTONE HEX	LUKSOLOR	100 VLGlobal(s)	R\$ 148,25	R\$ 14.825,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 14.825,00</b>



Lote: 46

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 13:04:19

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR, VERMELHO ESCURO, 3,6 LITROS, APLICAÇÃO MINIMA DE 50 M² A 70 M² POR DEMÃO, ACABAMENTO ACETINADO E QUE ATENDA A NORMA NBR 11702 E FAZER PARTE DO SISTEMA DE CONTROLE E NORMAS ABRAFATI. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL RUBI - COD. PANTONE HEX#68130C. B	LUKSOLOR	100 VLGlobal(s)	R\$ 88,56	R\$ 8.856,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 8.856,00</b>

Lote: 47

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 13:04:23

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR, AMARELO, 3,6 LITROS APLICAÇÃO MINIMA DE 50 M² A 70 M² POR DEMÃO, ACABAMENTO ACETINADO E QUE ATENDA A NORMA NBR 11702 E FAZER PARTE DO SISTEMA DE CONTROLE E NORMAS ABRAFATI. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL PEQUI - COD. PANTONE HEX#FFC000. BASES ACE	LUKSOLOR	100 VLGlobal(s)	R\$ 104,47	R\$ 10.447,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 10.447,00</b>

Lote: 48

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 13:04:31

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR, LARANJA, 3,6 LITROS, APLICAÇÃO MINIMA DE 50 M² A 70 M² POR DEMÃO, ACABAMENTO ACETINADO E QUE ATENDA A NORMA NBR 11702 E FAZER PARTE DO SISTEMA DE CONTROLE E NORMAS ABRAFATI. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL CITRICO - COD. PANTONE HEX#FF6600. BASES	LUKSOLOR	150 VLGlobal(s)	R\$ 124,38	R\$ 18.657,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 18.657,00</b>

Lote: 49

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 13:04:37

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR, AZUL ESCURO, 3,6 LITROS, APLICAÇÃO MINIMA DE 50 M² A 70 M² POR DEMÃO, ACABAMENTO ACETINADO E QUE ATENDA A NORMA NBR 11702 E FAZER PARTE DO SISTEMA DE CONTROLE E NORMAS ABRAFATI. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL - ARARA AZUL - COD. PANTONE HEX#010152.	LUKSOLOR	150 VLGlobal(s)	R\$ 149,25	R\$ 22.387,50
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 22.387,50</b>

Lote: 52

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 13:22:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TEXTURA ACRILICA 23KGS. BASE ACRILICA, RESISTENTE AS INTERPERIES E FAZER PARTE DO SISTEMA DE CONTROLE E NORMAS ABRAFATI	MOCOCA	50 Unidade(s)	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>

Lote: 53

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 13:22:29

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR, AZUL CLARO, 18 LITROS APLICAVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRILICA	IRAJA	50 Lata(s)	R\$ 122,39	R\$ 6.119,50
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 6.119,50</b>

Lote: 54

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 13:22:32

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TINTA LATEX PVA, STANDARD, INTERIOR E EXTERIOR, RENDIMENTO DE 300M². COR BRANCO, 18 LITROS APLICAVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRILICA	MAZA	50 Lata(s)	R\$ 152,46	R\$ 7.623,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 7.623,00</b>

Lote: 55

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 13:22:36

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TINTA ACRILICO FOSCO PREMIUM, COR VERMELHO (PADRÃO CALÇADA) 1ª LINHA, 18 LITROS - MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL SELFCOLOR BARRO VERMELHO - BASES ACEITAS: SUVINIL ACRILICO FOSCO COMPLETO, CORAL TOTAL SOL & CHUVA, SHERWIN WILLIAMS METALATEX OU EUCADEX PROTEGE.	SUVINIL	100 Lata(s)	R\$ 216,82	R\$ 21.682,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 21.682,00</b>

Lote: 56

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 13:22:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TINTA ACRILICO FOSCO PREMIUM, COR AMARELO (PADRÃO CALÇADA) 1ª LINHA, 18 LITROS - MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL SELFCOLOR AMARELO PALMIER - BASES ACEITAS: SUVINIL ACRILICO FOSCO COMPLETO, CORAL TOTAL SOL & CHUVA, SHERWIN WILLIAMS METALATEX OU EUCADEX ACRILICO FOSCO PROTEGE.	SUVINIL	100 Lata(s)	R\$ 216,82	R\$ 21.682,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 21.682,00</b>

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00 – 13h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses,

contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 159/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 468.604,25 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
Serra Negra, 05 de fevereiro de 2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 641/2024

PROCESSO 1093/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 159/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS E CORRELATOS.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 159/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SUPREME COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ nº: 23.655.332/0001-00

Endereço: R BURITI BRAVO, 126 - SALA 5 - JARDIM NOVO PORTUGAL - GUARULHOS - SP - CEP: 07.160-020

Telefone: (11) 4411-1739 - comercial@supremecomercial.com.br

Representada por: FABIO APARECIDO PEREIRA FRANCO

CPF: 414.222.488-36

Fornecedor: SUPREME COMERCIAL LTDA - 23.655.332/0001-00

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 184.297,25

Lote: 2

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:05:36

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, INTERIOR E EXTERIOR, RENDIMENTO DE 300 M², CORES DIVERSAS, 18 LITROS APLICAVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRILICA. FABRICADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBRs 11702: 15079:2011; 14942:2003. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, LUKSCOL	SupremaCor	200 Lata(s)	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 28.000,00



Lote: 5

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:05:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR, VERDE, 18 LITROS APLICAVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRILICA, FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBRS 11702; 15079:2011; 14942:2003 - COD. PANTONE HEX#339966 (LOGOMARCA OFICIAL) - MARCA DE REFERÊNCIA: SUVI	SupremaCor	250 Lata(s)	R\$ 160,00	R\$ 40.000,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 40.000,00</b>

Lote: 6

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:05:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR, AZUL CLARO, 18 LITROS APLICAVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRILICA, FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBRS 11702; 15079:2011; 14942:2003 - COD. PANTONE HEX#91D8F7 (LOGOMARCA OFICIAL) - MARCA DE REFERÊNCIA:	SupremaCor	150 Lata(s)	R\$ 159,33	R\$ 23.899,50
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 23.899,50</b>

Lote: 7

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:05:55

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR, VERDE AZEITONA, 18 LITROS APLICAVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRILICA, FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBRS 11702; 15079:2011; 14942:2003 - COD. PANTONE HEX#B1BD11 (LOGOMARCA OFICIAL) - MARCA DE REFERÊNCIA	SupremaCor	150 Lata(s)	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 24.000,00</b>

Lote: 11

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:59:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR, AZUL ESCURO, 18 LITROS APLICAVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRILICA, FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBRS 11702; 15079:2011; 14942:2003 - COD. PANTONE HEX#010152 (LOGOMARCA OFICIAL) - MARCA DE REFERÊNCIA	SupremaCor	180 Lata(s)	R\$ 258,70	R\$ 46.566,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 46.566,00</b>

Lote: 13

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 09:59:32

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	SELADOR ACRILICO PREMIUM, ACABAMENTO LISO E FOSCO, INTERIOR E EXTERIOR, BAIXO ODOR, 18 LITROS/27 KGS., SECAGEM AO TOUQUE ATÉ 1 HORA E FINAL ATÉ 6 HORAS, APLICAVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, ETC. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR OU EUCATEX	SupremaCor	25 Lata(s)	R\$ 77,83	R\$ 1.945,75
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 1.945,75</b>

Lote: 42

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 13:04:06

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	TINTA ESMALTE SINTETICO SOMBRA VERDE CITRICO - GL. C/ 3,6 LTS. - MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL - BASES ACEITAS: CORAL, LUKSCOLOR, SUVINIL OU EUCATEX	SupremaCor	40 VLGlobal(s)	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 4.000,00</b>

Lote: 50

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 13:04:41

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	ESMALTE SINTETICO 3,6 LT PREMIUM, COR PLATINA, APLICAÇÃO MÍNIMA DE 50M² A 70M², POR DEMÃO, ACABAMENTO ACETINADO- COR PRÉ- FABRICADA A DEFINIR QUE ATENDA A NORMA NBR 11702 (22)	SupremaCor	100 VLGlobal(s)	R\$ 74,63	R\$ 7.463,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 7.463,00</b>

Lote: 51

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 25 de Novembro de 2024 as 13:22:22

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	ESMALTE SINTETICO 3,6 LT PREMIUM, COR GRAFITE ESCURO, APLICAÇÃO MÍNIMA DE 50M² A 70M², POR DEMÃO, ACABAMENTO ACETINADO- COR PRÉ- FABRICADA A DEFINIR QUE ATENDA A NORMA NBR 11702 (22)	SupremaCor	100 VLGlobal(s)	R\$ 84,23	R\$ 8.423,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 8.423,00</b>

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00 – 13h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 159/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 184.297,25 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específi-

cas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 05 de fevereiro de 2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2025

PROCESSO 908/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM COBERTURAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 123/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GABRIEL SILOTO DOS SANTOS ENGENHARIA ME  
CNPJ nº: 35.433.508/0001-68

Endereço: R OLEGARIO DE CASTRO, 256 - VILAGE DAS FONTES - LINDOIA - SP - CEP: 13.950-000

Telefone: (19) 98158-1948 - gabrielsiloto@hotmail.com

Representada por: GABRIEL SILOTO DOS SANTOS

CPF: 310.021.718-73

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com IPI	Total	Peso (%)
1			DEMOLIÇÃO E RETRADAS					76.590,74	6,16 %
1.1	04.02.030	CPOSIDHU	Retirada de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	M	3000	3,50	4,21	12.636,75	1,02 %
1.2	04.03.020	CPOSIDHU	Retirada de telhamento em barro	m²	3000	11,00	13,24	39.715,50	3,19 %
1.3	04.03.040	CPOSIDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	3000	5,20	6,26	18.774,60	1,51 %
1.4	04.03.060	CPOSIDHU	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	M	500	3,28	3,95	1.973,74	0,16 %
1.5	04.03.080	CPOSIDHU	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	M	500	5,80	6,98	3.490,15	0,28 %
2			ESTRUTURA EM MADEIRA					116.739,50	9,39 %
2.1	15.01.310	CPOSIDHU	Estrutura em terças para telhas de barro	m²	1000	75,00	90,26	90.262,50	7,26 %
2.2	15.01.320	CPOSIDHU	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	m²	1000	22,00	26,48	26.477,00	2,13 %
3			ESTRUTURA METALICA					50.547,00	4,06 %
3.1	15.03.150	CPOSIDHU	Fundamento e montagem de estrutura metálica em perfil metálico, sem pintura	KG	3000	14,00	16,85	50.547,00	4,06 %

COBERTURA EM TELHAS DE BARRO									
4.1	16.02.030	CPOS/CDHU	Telha de barro tipo romana	m²	1500	45,00	54,16	81.236,25	18,34 %
4.2	16.02.060	CPOS/CDHU	Telha de barro tipo plan	m²	1000	62,00	74,62	74.617,00	6,53 %
4.3	16.40.060	CPOS/CDHU	Recolocação de telha de barro tipo colonial/paulistinha	m²	1500	35,00	42,12	63.183,75	5,08 %
4.4	16.02.230	CPOS/CDHU	Cumeeira de barro emboço tipo: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	300	17,00	20,46	6.137,85	0,49 %
4.5	16.02.120	CPOS/CDHU	Emboço de beiral em telhas de barro	M	300	8,00	9,63	2.888,40	0,23 %
COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO									
5.1	16.03.010	CPOS/CDHU	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	m²	1000	47,00	56,96	56.964,00	4,55 %
5.2	16.03.300	CPOS/CDHU	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	1000	51,00	61,38	61.378,50	4,93 %
COBERTURA EM TELHAS METÁLICAS									
6.1	16.12.020	CPOS/CDHU	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m²	1500	80,20	96,52	144.781,05	11,64 %
6.2	16.12.220	CPOS/CDHU	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	500	47,00	56,96	28.282,25	2,27 %
CALHAS, RIFOS, CONDUTORES E VEDAÇÃO									
7.1	16.33.062	CPOS/CDHU	Calha, n.º, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	1000	148,00	178,12	178.118,00	14,32 %
7.2	COTAÇÃO-007	Próprio	APLICAÇÃO DE FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL ALUMINIZADA PARA DIVERSAS VEDAÇÕES	O	200	11,00	13,24	2.647,70	0,21 %
7.3	46.05.020	CPOS/CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coleter Espogo, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	400	27,00	32,49	12.997,80	1,05 %
MANUTENÇÃO									
8.1	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1500	21,00	25,27	37.910,25	3,05 %
8.2	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2000	20,00	24,07	48.140,00	3,87 %
8.3	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1500	25,00	30,09	45.131,25	3,63 %
8.4	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2000	23,00	27,68	55.361,00	4,45 %
8.5	88261	SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1500	25,00	30,09	45.131,25	3,63 %
8.6	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2000	23,00	27,68	55.361,00	4,45 %

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Os serviços previstos (objeto deste contrato) são aqueles especificados no Anexo 01 e 02 do Pregão Eletrônico n. 123/2024, cabendo, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitar à CONTRATADA a execução destes, nos termos deste instrumento.

4. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato/ata.

7. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução deste contrato/ata.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 123/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.243.750,00 (um milhão duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 07 de fevereiro de 2025.

RATIFICAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 003/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, GESSEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, CARPINTEIRO, JARDINEIRO, ENCANA-DOR E SERRALHEIRO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS. Nos termos do Art. 72, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e pela equipe de apoio e RATIFICO o Credenciamento/Inexigibilidade em

tela as empresas: ANTONIO BENEDITO ALVES. SM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Serra Negra, 07 de fevereiro de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 79/2025(Processo Administrativo n.º 126/2025)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO

R\$ 499,00. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 12/02/2025 – 08:00H Até 18/02/2025 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 18/02/2025 – 09:00H. Até 18/02/2025 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Agricultura, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 18/02/2025.Link: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 12/02/2025, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 12 de fevereiro de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2025.

PROCESSO Nº 124/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “RENOVAÇÃO DE SEGURO PARA VAN”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: [licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br), até às 17:00h do dia 17 de fevereiro de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 12 de fevereiro de 2025.Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2025.

PROCESSO Nº 128/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECREAÇÃO, PINTURA FACIAL E PERSONAGENS”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: [licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br), até às 17:00h do dia 17 de fevereiro de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 12 de fevereiro de 2025.Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025.

PROCESSO Nº 129/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21,

torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS E VÍDEO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: [licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br), até às 17:00h do dia 17 de fevereiro de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 12 de fevereiro de 2025.Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2025.

PROCESSO Nº 130/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: [licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br), até às 17:00h do dia 17 de fevereiro de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 12 de fevereiro de 2025.Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2025.

PROCESSO Nº 122/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA TORRE DE TRANSMISSÃO DE TV”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: [compras02@serranegra.sp.gov.br](mailto:compras02@serranegra.sp.gov.br), até às 17:00h do dia 17 de fevereiro de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 12 de fevereiro de 2025.Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2025.

PROCESSO Nº 123/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDO RADIOMÉTRICO E TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS APARELHOS DE RAIOS-X”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: [compras02@serranegra.sp.gov.br](mailto:compras02@serranegra.sp.gov.br), até às 17:00h do dia 17 de fevereiro de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 12 de fevereiro de 2025.Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO.  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 50/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: HOTELS ADMINISTRAÇÃO HOTELARIA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE SALÃO DE EVENTOS  
VALOR: R\$ 9.000,00  
DATA: 12/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO.  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 56/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: SHALOM FESTAS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR: R\$ 897,58  
DATA: 12/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO.  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO "SEM PARAR"  
VALOR: R\$ 1.260,00  
DATA: 12/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO.  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 54/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: Pousada Belas Arts  
OBJETO: HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTO  
VALOR: R\$ 13.000,00  
DATA: 12/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO.  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: MAC TORC  
OBJETO: PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO  
VALOR: R\$ 351,96  
DATA: 12/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO.  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: CLAUDEMIR GABAN  
OBJETO: PEÇAS PARA RETROSCAVADEIRA  
VALOR: R\$ 335,00  
DATA: 12/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO.  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: ABC MERCANTIL  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA  
VALOR: R\$ 237,90  
DATA: 12/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO.  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SERRALHERIA MENEGATTI  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE POLICARBONATO  
VALOR: R\$ 4.000,00  
DATA: 12/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO.  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA  
OBJETO: CADEIRA DE BANHO PARA OBESO  
VALOR: R\$ 849,90  
DATA: 12/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO.  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: VOTS VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VERIFICAÇÃO DE ÓBITO  
VALOR: R\$ 42.250,00  
DATA: 12/02/2025

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR INDUSTRIALIZADA. DATA: 26/02/2025 - 09H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/02/2025, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br), pelo site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.). Informações: (19) 3892-9700. Serra Negra, 12 de Fevereiro de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 08/2025, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 25/02/2025, pelo site da BBMNET ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/02/2024, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 12 de Fevereiro de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 638/2024  
PROCESSO 1191/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 174/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto

Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ nº: 02.684.965/0001-76

Endereço: EST MUNICIPAL PLN 145, N. 2.500, SANTA THEREZINHA,

CEP: 13.140-031, PAULINIA/SP

Telefone: (19)3833.6000

Representada por: LEANDRO MOREIRA

CPF: 285.009.808-69

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	3.000	LT	ARLA 32 – UREIA	BLUEAR	R\$3,490	R\$10.470,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada no seguinte endereço: Garagem Municipal – Av. Juca Preto, n.º 905, Bairro das Palmeiras (ao lado do Corpo de Bombeiros) – de segunda às sextas-feiras das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30 mediante prévio contato com Alex pelo telefone (19) 3892-2969.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 174/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Ad-

ministrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO 1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.470,00 (Dez mil quatrocentos e setenta reais).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de Janeiro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 637/2024

PROCESSO 1191/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630,

nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 174/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
CNPJ nº: 02.044.526/0003-60

Endereço: ROD ASSIS CHATEAUBRIAND, KM457, S/N, VILA MARIA,  
CEP: 19.053-680, PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Telefone: (18)3902-4225

Representada por: MAURILIO FERNANDES JUNIOR / JOSÉ RICARDO DE MELO

CPF: 780.180.998-04 / 071.525.328-00

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	320.000	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	SMALL/REFINARIA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	R\$5,433	R\$1.738.560,00
02	115.000	LITRO	ÓLEO DIESEL S500	SMALL/REFINARIA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	R\$5,492	R\$631.580,00
03	80.000	LITRO	GASOLINA COMUM	SMALL/REFINARIA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	R\$5,154	R\$412.320,00
04	90.000	LITRO	ETANOL COMUM	SMALL/REFINARIA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	R\$3,383	R\$304.470,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual indicará os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada no seguinte endereço: Garagem Municipal – Av. Juca Preto, n.º 905, Bairro das Palmeiras (ao lado do Corpo de Bombeiros) – de segunda às sextas-feiras das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30 mediante prévio contato com Alex pelo telefone (19) 3892-2969.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 174/2024, bem

como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.086.930,00 (Três milhões, oitenta e seis mil e novecentos e trinta reais).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de Janeiro de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no Decreto nº 4.401 de 19/05/2015, alterado pelos Decretos nºs 5.149 de 01/02/2021 e 5.267 de 30/06/2021, a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público dos cargos abaixo especificados, providos pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

#### CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** - A organização, aplicação e divulgação de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado serão de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Serra Negra**, por meio da Secretaria de Governo, Departamento de Recursos Humanos e da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 108 de 03 de fevereiro de 2025.
- 1.2** - **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgadas no site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) e na Prefeitura, onde serão afixados quadros de avisos.
- 1.3** - Os cargos, as vagas, a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
Coveiro	01	44	1.505,20	Alfabetizado + <b>Prova Prática</b>
Faxineira	02	44	1.505,20	Alfabetizado
Jardineiro	05	44	1.505,20	Alfabetizado + <b>Prova Prática</b>
Merendeira	02	44	1.505,20	Alfabetizado
Motorista de Ambulância	02	44	1.768,54	Ensino Fundamental Completo + CNH "C" ou Superior + Curso específico + <b>Prova Prática</b>
Motorista de Caminhão	03	44	1.768,54	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou superior + 3 meses de experiência comprovada na função + <b>Prova Prática</b>
Motorista de Transporte Escolar	02	44	1.768,54	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou Superior + Curso Específico + <b>Prova Prática</b>
Pedreiro	04	44	1.633,97	Alfabetizado + Experiência Comprovada na Função
Servidor Braçal	05	44	1.505,20	Alfabetizado
CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO E OU ENSINO TÉCNICO COMPLETO				
Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
Atendente de Puericultura	03	44	1.505,20	Ensino Médio Completo
Técnico de Enfermagem (12x36)	02	12 x 36	2.094,87	Ensino Médio e Técnico Completo e inscrição em órgão competente.
CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO				

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
Fonoaudiólogo	02	30	3.141,07	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe

1.4 - Benefício: Cesta Básica ou Vale Alimentação.

1.5 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

1.6 - As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do presente Edital.

## CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.

2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
- III. estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
- VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente no Setor de Protocolo da Prefeitura de Serra Negra (Centro de Convenções), situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, Serra negra – SP, no período de **12/02/2025 a 26/02/2025 das 08:00 às 17:00h (horário de Brasília)**.

2.3 - Será aceita apenas uma inscrição por candidato(a).

2.4 - Serão condicionadas, até a data das provas práticas, eventuais inscrições de candidatos que possuírem habilitação de categorias inferiores às exigidas no presente edital, ou se o prazo de validade das mesmas estiver vencido na data da inscrição.

2.5 - Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no Rh da Prefeitura, no período de recurso, mediante a apresentação de documentação comprobatória.

## CAPÍTULO 3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes etapas:

1. Inscrição e entrega de **Curriculum com foto**;
2. Prova Prática.

3.2 - A **prova prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.

## CAPÍTULO 4 – DAS NORMAS

**4.1** - As **provas práticas** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados por meio do Edital que publicará o resultado da avaliação dos currículos e títulos.

**4.2** - O resultado da avaliação dos Currículos e Títulos será publicado no Diário Oficial do dia **28/02/2025**.

**4.3** - Serão convocados para as provas práticas para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na 1ª etapa deste Processo Seletivo Simplificado.

**4.4** - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, munido **DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

- Documento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

**4.4.1** - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

**4.4.2** - O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática para os cargos de Motorista Ambulância, Motorista de Caminhão e Motorista de Transporte Escolar** se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, pois em conformidade com o CTB – Código de Trânsito Brasileiro – nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

## CAPÍTULO 5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

**5.1** - A aplicação e a avaliação da prova prática buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.

**5.2** - A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “10” (dez) pontos e terá como critério de avaliação a “Capacidade Técnica”.

**5.3** - A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

**5.4** - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na prova prática.

**5.5** - O candidato que não auferir a nota mínima de 05 (cinco) pontos na prova prática será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

## CAPÍTULO 6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**6.1** - A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado abaixo:

- Experiência profissional: 01 ponto (a cada 01 anos de experiência comprovada);
- Outros cursos na área: 0,5 ponto (para cada curso);
- Ensino Médio Completo para os cargos de ensino fundamental incompleto e completo (0,5 ponto);
- Ensino superior Completo para os cargos de Atendente de Puericultura e Técnico de Enfermagem-12x36 (0,5 ponto)
- Pós-graduação para o curso de nível superior (0,5 ponto)

**6.2** Em caso de empate nas etapas de avaliação do Processo Seletivo Simplificado, terá preferência o – candidato que tiver, sucessivamente:

- Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- Maior idade.

## CAPÍTULO 7 - DO RESULTADO FINAL

**7.1** - A nota final do candidato será a soma da Prova Prática mais os pontos dos títulos, para os cargos com prova prática;

**7.2** – Avaliação dos currículos mais a soma de pontos conforme item 6.1 e 6.2 do presente edital;

**7.2** - O resultado final referente a esse Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura – [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br).

## CAPÍTULO 8 - DOS RECURSOS

**8.1** - Para recorrer o candidato deverá:

Protocolar o recurso no endereço do órgão avaliador: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, Serra negra – SP, no setor de protocolos;

**8.2** - Os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- a) da homologação das inscrições;
- b) do resultado do Processo Seletivo Simplificado em todas as suas fases.

**8.3** - Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax.

## CAPÍTULO 9 – DA CONVOCAÇÃO PARA O CARGO

**9.1** - O provimento do Cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal e o limite fixado por lei.

**9.2** - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação/exercício, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

**9.3** - A convocação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e todas as fases do Processo Seletivo Simplificado e, por ocasião do processo de contratação, à apresentação dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – original;
- Cédula de Identidade – original mais 1 (uma) cópia;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – original mais 1 (uma) cópia;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF regularizado – original mais 1 (uma) cópia;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa – original mais 1 (uma) cópia;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa – original mais 1 (uma) cópia (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Residência (conta de água ou energia elétrica) – original mais 1 (uma) cópia;  
**Nota:** se a conta de água ou energia não estiver no nome do candidato, deverá apresentar também comprovante de residência no qual conste o nome do candidato (qualquer correspondência) - original mais 1 (uma) cópia;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função – original mais 1 (uma) cópia;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento – original mais 1 (uma) cópia;
- Se casado, Certidão de Casamento – original mais 1 (uma) cópia;
- Se divorciado, Certidão de Casamento com averbação – original mais 1 (uma) cópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos – original mais 1 (uma) cópia;

- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original mais 1 (uma) cópia;
  - Comprovante da Declaração de Bens (Imposto de Renda) referente ao ano anterior à data de admissão – original mais 1 (uma) cópia;
  - Uma foto 3x4 (colorida);
- 9.4 - A Prefeitura do Município poderá solicitar outros documentos que julgar necessários.

## CAPÍTULO 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 - A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 10.2 - O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará a aceitação integral dos seus termos.
- 10.3 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 10.4 - Não obstante as penalidades cabíveis, a Prefeitura de Serra Negra poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades.
- 10.5 - O órgão realizador do presente Processo Seletivo Simplificado, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado.
- 10.6 - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando, o fato da aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número **poderão** ser convocados para aquelas que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo da validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 10.7 - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de “6” (seis) meses, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por até igual período, a critério da Administração.
- 10.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 10.8.1- A convocação será feita por Telegrama e quando não encontrado, será convocado por publicação.
- 10.8.2- O prazo para o candidato assumir a vaga após a convocação será de 05 (cinco) dias.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Serra Negra – SP, 12 de fevereiro de 2025.**

**Elmir Kalil Abi Chedid**

**Prefeito**

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES

#### ATENDENTE DE PUERICULTURA

Cuidar de bebês e crianças, a partir de objetivos estabelecidos pela instituição especializada ou pelo responsável direto, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida; Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos de higiene e saúde; Executar, orientar, acompanhar e complementar a higiene das crianças após defecação e micção; Desenvolver, estimular e orientar o desenvolvimento de atividades ao ar livre, atividades externas ou passeios (desde que autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação); Acompanhar, orientar e completar o banho, a escovação de dentes, a troca de roupas, estimulando para que, gradativamente, as crianças conquistem sua autonomia e passem a realizar essas atividades sozinhas; Acompanhar o sono/repouso das crianças permanecendo pelo menos uma funcionária durante todo o período; Oferecer, acompanhar e cuidar da alimentação das crianças, de acordo com as orientações; Incentivar a criança a alimentar-se sozinha, estimulando sua autonomia; Zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e brinquedos; Organizar com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades; Manter através de relatórios a equipe técnica informada de todo trabalho em desenvolvimento no grupo de criança; Facilitar o desenvolvimento integral da criança nos seus diversos aspectos e dimensões, através das ações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens organizadas, estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para sua formação social, emocional e física, e também para a construção de uma autoimagem positiva e saudável; Comparecer a todas as reuniões cursos, palestra, quando convocada ou comunicada pelo seu superior; Desenvolver documentações inerentes ao emprego: planejamento de atividades, semanário, portfólios e demais registros mediante a orientação do Diretor e Professor; Realizar a higienização da sala de aula e outros espaços, assim como os materiais e utensílios escolares, quando necessário; Executar outras tarefas correlatas, que forem determinadas pela autoridade superior.

#### COVEIRO

Prepara a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas ou túmulos já existentes, para permitir o sepultamento; coloca o caixão na sepultura, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar seu posicionamento na mesma; efetua o fechamento da sepultura, recobrando-a com terra e cal ou fixando uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; executa tarefas de capinação, varrição, remoção de lixo, limpeza e desinfecção do velório, colaborando para a manutenção da ordem e limpeza do cemitério; zela pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho, limpando-os e guardando-os em lugar apropriado, para mantê-los em condições de uso; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### FAXINEIRA

Efetua a limpeza do prédio, pátios, salas, banheiros, vestiários e outros locais, varrendo e limpando os recintos e acessórios dos mesmos, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes. Executa a higienização e desinfecção em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Coleta e acondiciona o lixo. Presta excepcionalmente serviços de mensageiros. Executa outras tarefas relacionadas com sua área de atuação.

#### FONOAUDIÓLOGO

Presta assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou estabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes; avalia as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolve trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolve trabalhos de

correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avalia os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários à terapia adotada; promove a reintegração dos pacientes à família e outros grupos sociais; elabora pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participa da equipe de orientação e planejamento, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia.

### **JARDINEIRO**

Prepara a terra, arando, adubando, irrigando e efetuando outros tratamentos necessários, para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais; efetua a podagem das plantas e árvores, aparando-as em épocas determinadas, com tesouras e instrumentos apropriados para assegurar o desenvolvimento adequado das mesmas; efetua o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas previamente preparadas nos canteiros, para obter a germinação e o enraizamento; efetua a formação de novos jardins e gramados, renovando-lhes as partes danificadas, transplantando mudas, erradicando ervas daninhas e procedendo à limpeza dos mesmos para mantê-los em bom estado de conservação; prepara canteiros, colocando anteparos de madeira e de outros materiais, seguindo os contornos estabelecidos, para atender à estética dos locais; zela pelos equipamentos, ferramentas e outros materiais utilizados, colocando-os em local apropriado, para deixá-los em condições de uso; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **MERENDEIRA**

Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e quantidade dos gêneros alimentícios; Distribuir as refeições nos horários estipulados; Receber e armazenar os produtos, observando data de validade e quantidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda; Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para atender a demanda. Manter limpa e organizada a despensa e a cozinha, obedecendo as etapas de higienização (Manual de Boas Práticas de manipulação); Limpar e fazer a desinfecção de utensílios, equipamentos e bancadas, evitando contaminação cruzada; Manter a rigorosa higiene de todo o material utilizado na confecção das preparações; Manipular os alimentos sobre recipientes adequados; Manter o ambiente limpo e seco durante a manipulação de alimentos; Fazer a manipulação de alimentos de todas as etapas de preparo seguindo rigorosamente todas as instruções contidas no Manual de Boas Práticas de Manipulação; Coletar amostra de alimento preparado seguindo orientações do Manual de Boas Práticas de Manipulação; Cuidar da segurança do seu ambiente de trabalho, mantendo portas fechadas, botijão de gás em ambiente próprio e desligado, quando não estiver em uso; Submeter-se ao exame médico anualmente; Manter-se rigorosamente uniformizada, dentro do ambiente de trabalho; Higienizar as mãos com frequência e no procedimento correto (Manual de Boas Práticas de Manipulação); Fazer a limpeza do refrigerador e freezer obedecendo a frequência do manual de Boas Práticas; Comparecer a todas as reuniões, treinamento e cursos, quando convocada; Comunicar à direção quando houver vestígio de organismo que possa ser patogênico para que sejam tomadas medidas necessárias; Tratar o aluno com respeito, contribuindo com a formação de valores; Manter atitudes de cordialidade, boa - vontade e interesse em atender aos alunos, firmeza no cumprimento de suas obrigações, bom senso e espírito colaborativo com a programação da Unidade Escolar e vida comunitária local; Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; Executar outras tarefas correlatas que forem determinadas pela autoridade superior.

### **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:**

Conduzir veículos de Unidades de Suporte Básico - USB e Unidades de Suporte Avançado - USA, destinados ao atendimento, remoção e transporte de pacientes, conforme designação da regulamentação, para prestação de socorro às vítimas de trauma e atendimentos clínicos; Manter e dirigir as unidades móveis dos serviços com zelo, segurança e direção defensiva, respeitando as normas do Código de Trânsito Brasileiro -

CTB, bem como as normas específicas para trânsito de ambulâncias, para adequada utilização do recurso e qualidade nos atendimentos; Manter contato com a Central de Regulação, via rádio ou telefone, para alinhamento de orientações e obtenção da qualidade nos atendimentos; Conhecer integralmente a funcionalidade e tipos de materiais que compõem as USB's e USA's; Atuar junto às equipes de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, nas imobilizações e transporte de vítimas, nas medidas de reanimação cardiorrespiratória básica e demais procedimentos básicos concernentes ao Protocolo de Suporte Básico e Avançado de Vida, para o adequado auxílio na assistência aos pacientes; Realizar transporte de pacientes em macas, pranchas e similares, segundo técnicas específicas, do local da ocorrência para o interior dos veículos de resgate e desses para os hospitais, para auxiliar no salvamento do paciente; Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos, habilidades e atitudes inerentes à sua função, frequentando cursos de atualização e aperfeiçoamento ofertados pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP ou demais centros de formação, para melhor desempenho no atendimento de urgência e emergência à população; Atuar na troca imediata das unidades móveis, caso venham a apresentar pane mecânica, elétrica ou demais formas de inoperância, auxiliando na montagem e na desmontagem dos veículos de urgência e emergência, para a disponibilização rápida dos serviços ao público; Realizar vistoria das USB's e USA's sob sua responsabilidade, no início do plantão, identificando, por meio de check-list, itens de manutenção básica como níveis de combustível, óleo, água, fluídos, calibragem e condição de uso dos pneus, sistemas de ignição, sistemas de transmissão, luzes de sinalização e sirenes e demais possíveis avarias que comprometam a segurança e o adequado funcionamento, para uma atuação preventiva e diminuição de manutenções corretivas; Auxiliar a equipe de enfermagem no preenchimento do check-list de todos os materiais e equipamentos das USB's e USA's na entrada do plantão, anotando em formulário próprio, para a identificação do nível de adequação; Responsabilizar-se pelo atendimento aos itens de manutenção básica possíveis de regularização imediata e direcionar à Coordenação de Frota itens que requerem atendimento específico de manutenção profissional; Registrar em livro toda e quaisquer intercorrências que destoem da natureza regular do serviço, do funcionamento adequado da base de lotação e do atendimento ao público, para posterior conhecimento e devidas providências; Realizar a limpeza do veículo de urgência e auxiliar na limpeza dos materiais e equipamentos, de acordo com protocolos estabelecidos, na base de origem, para assepsia dos materiais e manutenção; Zelar pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança durante o plantão, deixando a viatura pronta para atendimento; Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio público e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo bom uso, para um melhor aproveitamento dos bens e maior durabilidade; Conhecer a malha viária local e rede de hospitais na região, para melhor desempenho de tempo resposta no atendimento a pacientes que aguardam o serviço de urgência e emergência; Utilizar adequadamente mapas geográficos digitais, Sistema de Posicionamento Global - GPS e/ou mapas impressos, para facilitação do deslocamento de forma rápida do veículo de urgência ao local de atendimento; Portar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH durante a jornada de trabalho, estando essa em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, para continuidade da atuação profissional; Submeter-se a testes toxicológicos e ao etilômetro, sempre quando solicitado ou sorteado, para a garantia da integridade física e psicológica da equipe, pacientes e sociedade; Apresentar-se no horário à base estabelecida pela Coordenação, uniformizado e fazendo o adequado uso dos Equipamentos Individuais de Proteção - EPI's, bem como apresentando assepsia pessoal, para que integre adequadamente à equipe de trabalho.

### **MOTORISTA DE CAMINHÃO**

Dirigir, devidamente habilitado conforme legislação, veículo caminhão toco, truck, coletor/compactador de lixo, cargas abertas ou fechadas, utilizados no transporte de carga/resíduos/lixo; operar equipamentos tais como: guindastes, caçambas elevatórias, compactador de lixo; carregar e descarregar veículos em geral; ajudar a transportar e arrumar equipamentos e materiais; zelar pela conservação das ferramentas, caçambas e viaturas; manter a viatura limpa; zela pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado de funcionamento; executar outras tarefas semelhantes que sejam inerentes e correlatas ao cargo.

### **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Dirige os veículos de transporte escolar da frota municipal, dentro e fora do Município, verificando diariamente, antes e após sua utilização, as condições de funcionamento do veículo: o estado dos pneus, os níveis de combustível, água, óleo do Carter, testa freios, parte elétrica e outros mecanismos para certificar-se de suas condições de funcionamento e segurança - Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerários estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados - Solicita os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade - Efetua reparos de emergência e troca de pneus no veículo, garantindo a sua utilização em perfeitas condições - Recolhe o veículo após a liberação da Chefia Imediata, deixando-o estacionado e fechado corretamente para possibilitar a sua manutenção e abastecimento - Observa e controla os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização - Mantém o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso - Zela pelo veículo, materiais, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicita, quando necessário, a aquisição ou manutenção dos mesmos - Verifica se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolve à chefia imediata quando do término da tarefa - Realiza anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, educandos transportados, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração - Transporta os educandos e auxiliares de atividades escolares, garantindo a segurança dos mesmos - Observa o limite de passageiros preestabelecidos - Controla e orienta o embarque e desembarque dos educandos e monitores para evitar acidentes - Pratica a direção defensiva visando a diminuição dos riscos de acidentes - Transporta materiais para abastecimento dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, além de documentos administrativos, quando necessário - Dá assistência aos outros motoristas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal em casos de sinistros e panes dos veículos - Executa outras tarefas correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Prefeito Municipal.

#### **PEDREIRO**

Verifica as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar, ajusta a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão, mistura areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos, assenta tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção, constrói base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins, executa serviços de acabamento em geral, tais como pintura, colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos, executa trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas, reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torna-las aptas a outros tipos de revestimentos, executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **SERVIDOR BRAÇAL**

Acondiciona, transporta, carga e descarga de volumes e materiais; abre e dá manutenção de valas, picadas, aceiros e construção de cercas; remove detritos; desobstrui galerias; realiza serviços de capina e roçada manuais; prepara a terra para o plantio, colheita e irrigação de culturas florestais, realiza de viveiro, preparo de substrato, preparo de canteiros, sacos para semeadura, semeadura, condução e irrigação de mudas em viveiros florestais; auxilia na colheita de sementes florestais, extração de sementes, beneficiamento e armazenamento de sementes florestais; poda árvores, corta árvores em experimentos de campo, acompanhamento e auxílio a usuários em trabalhos de campo; realiza tarefas que exijam esforço físico acentuado e o uso de ferramentas (alavanca, alfanje, ancinho, carrinho de mão, cavadeira, enxada, enxadão, enxó, facão, foice, forcado, formão, gabarito de coveta, machadinha, machado, martelo, pá, penado, picareta, podão, rastelo, serrote, serrote de poda, tesoura de poda manual, trado e outras ferramentas). Outras atividades inerentes ao cargo.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 12X36**

Exerce atividades auxiliares de nível médio técnico, assistindo o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica; controla e executa as ações relativas ao atendimento primário e ou emergencial, empregando processos de rotina ou específicos, sob a orientação do Enfermeiro, para dar atendimento na proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva; coordenação e supervisão do desenvolvimento e execução das atividades dos auxiliares de enfermagem implementadas nas unidades básicas de atendimentos; atua em programas de saúde pública, nos serviços de saúde, na prestação de cuidados a indivíduos e famílias, no desenvolvimento de programas educativos para a comunidade, colaborando e orientando para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos pacientes, bem como, realizar visitas domiciliares; prepara e presta assistência ao paciente durante a realização de exames médicos especializados e atendimento de enfermagem nos programas de saúde.

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
DE SERRA NEGRA - COMTUR**

Em 13 de maio de 2024 às 19h na sala de reuniões da Secretaria de Turismo, anexo do Centro de Convenções, iniciou-se a reunião presencial do COMTUR, com a participação dos membros que assinam a LISTA DE PRESENÇA ao final dessa ata.

O Presidente Gerson Pinton Cordeiro abre a reunião às 19:13 minutos justificando não ter sido possível realizar a reunião do mês de abril de 2024 por falta de quórum, e agradeceu a presença de todos os conselheiros nessa data.

Comunicou também a justificativas das ausências do 1º secretário (cirurgia dos olhos) e 2ª secretária (reunião junto à Secretaria da Educação) sendo nesta data substituída gentilmente pela Sra. Ana Maria Pinheiro.

Em seguida o presidente comunicou aos presentes os planos da “Governança Regional de Turismo” que envolve as 9 cidades pertencentes a Região Turística Circuito das Águas Paulista e também a assinatura do “Termo de Regionalização do Turismo”

Entre as propostas apresentadas pela Governança Regional, as de maior destaque foram as mencionadas abaixo:

- A – Aeroporto Regional
- B – Portal Turismo ON
- C – Câmara Empresarial
- D – Trem Turístico
- E – Credenciamento Regional
- F – Indicação Geográfica do Café e Cachaça
- G – Plano Diretor Regional
- H – Plano Nacional de Mídia
- I – Programa Milhas Paulista



Ainda foi informado aos presentes que o Representante da Governança Regional e Gestor Administrativo do Consórcio Intermunicipal para o Desenv. do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista, Sr. Antônio Henrique Corsi será convidado em breve para participar de uma reunião do COMTUR SERRA NEGRA.

Próxima pauta foi a leitura do ofício sobre o CADASTUR que será enviado aos contabilistas e escritórios de contabilidade sobre a importância de seus clientes estarem



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



atualizados no CADASTUR e as vantagens que isso gera para toda a cadeia “Turista – Empresa – Município”.

Nesse momento a conselheira Luciana Ramos pontuou e explicou sobre as áreas contempladas pelo CADASTUR, obrigatórias e optativas, porém de suma importância para o Município, quando se fala em Ministério do Turismo. Fato também destacado pelo Guia de Turismo Alex Gonçalves, principalmente para quem opera como Guia.

Em seguida foi feita a apresentação da planilha de categorização do Ministério do Turismo, Região Turística do Circuito das Águas, com destaque para os municípios de Serra Negra, Socorro e Águas de Lindóia que atingiram a categorização “B” dentro dos critérios do MTur.

Foi também apresentados os certificados:  
A – Certificado de comprovação que o “Município de Serra Negra Integra o Mapa do Turismo Brasileiro” com validade até 10/maio/2025, onde deverá ser renovado com a inserção das informações solicitadas pelo MTur.

B – Certificado de “Reconhecimento que o Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra está registrado no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro”, documento esse com validade até 10/maio/2025.

Próxima pauta foi apresentado pelo Sr. Juliano Belini, a qual explanou os eventos municipais constantes no Calendário Oficial do Ministério do Turismo, de suma importância para o Município, pois esta divulgação abrange todo território Nacional e Internacional.

03/05 – Festa das Nações

15/06 – Festival de Inverno Serra Negra In Concert

06/07 – Festa Julina

13/07 – Crochetaço Circuito das Águas

21/09 – Festa D’Itália

14/11 – Natal Luzes da Serra

Continuando a fala, aproveita e explana sobre as alterações a serem realizadas ref. os membros deste Conselho pelo Poder Executivo:

**Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Titular: Juliano Belini

Suplente: Guilherme Muniz Stein

### **Representante Municipal de Educação e Cultura**

Suplente: Gláucia Cristina Felipi

### **Representante Municipal de Obras e Infraestrutura**

Suplente: Yago Gonçalves Ramalho

### **Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**

Titular: Gilberto Tamelini

### **Representante Municipal de Cultura**

Titular: Julio Augusto Pinheiro Rodrigues

Suplente: Rosa Helena Leme Padula

Após a fala do Sr. Juliano, o presidente Gerson Cordeiro coloca em aprovação alguns nomes para alterações da Sociedade Civil Organizada, indicados por seus pares:

### **Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo**

Titular: Alex José Gonçalves – Guia de Turismo, Turismólogo e Agente de Viagens

Suplente: Elisangela Galego de Souza – Guia de Turismo e Agente de Viagens

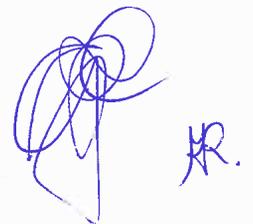
### **Escolhidos entre os proprietários dos Meios de Hospedagem**

Titular: Rodrigo Brunhara – Gerente do Hotel Palladium

Suplente: Carina Destro Marchi – Serra Negra Hotel Fazenda

### **Representantes do CONSEG**

Titular: Valéria Buchala Olivieri



Sendo este os nomes apresentados e suas respectivas representatividade, foi colocado em discussão e aprovação, aprovados por unanimidade. Finalizando este assunto, o presidente solicita que seja encaminhado ao Prefeito Municipal para que faça o Decreto de alteração dos membros do Poder Executivo e também da Sociedade Civil Organizada.

Em seguida a conselheira Sirlene Terenciani comunicou sobre o lançamento oficial do guia turístico com cerimônia presencial no próximo dia 21 de maio às 19:30 no auditório Paulo Egydio Martins.

A próxima pauta foi sobre os problemas e possíveis soluções sobre o estacionamento especial para ônibus e vans que param próximo ao teleférico para embarque e desembarque de turistas.



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Entre os principais problemas citados pela conselheira Luciana Ramos estão: Falta de cobertura e bancos, falta de educação com ônibus de turistas quando param na frente dos hotéis e ainda a necessidade de melhor infraestrutura para motoristas e agentes do turismo.

Entre as soluções apresentadas pelos conselheiros estão: A cobrança de taxa pelo estacionamento de ônibus e vans com contrapartidas aos problemas citados acima, a possibilidade do ponto ser mudado para a Rua Paulina, criação de bolsão, a utilização temporária no estacionamento da antiga "Sonave" e ainda a utilização temporária na vaga destinada a taxi localizada na rua Sete de Setembro próxima ao posto Itaú como sugestão do conselheiro Marcos Pandolfi.

O Guia de Turismo Sr. Alex citou a necessidade de que o embarque e desembarque tenha destaque para a acessibilidade, a conselheira Cibele Dib também citou sobre as dificuldades quando o embarque e desembarque acontecem em frente aos hotéis.

O conselheiro Rodrigo Brunhara deu a sugestão para a realização de parcerias entre os hotéis que estão localizados na área central.

Ao final desse assunto, ficou decidido por protocolar um pedido junto a Secretaria de Turismo com todas as sugestões dadas durante a reunião e que esses assuntos sejam levados também ao conhecimento do prefeito municipal Dr. Elmir Kalil Abi Chedid.

Nada mais tendo a discutir, eu, Ana Maria de Cássia Rodrigues Pinheiro, nomeada para secretariar esta reunião, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por unanimidade dos presentes, às 20h30 o presidente deu por encerrada a reunião.



**Gerson Pinton Cordeiro**  
Presidente



**Ana Maria de Cássia Rodrigues Pinheiro**  
Secretária Nomeada

**Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR****Lista de Presença**

Data: 17/06/2024 Horário: 19h Reunião ordinária Local: Centro de Convenções

**I – Representantes do setor público**

<b>Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>			
Titular: Carlos Alberto Tavares de Toledo CPF: 866.476.878-5 RG: 7.487.572-3	19 9.9941.1500	turismo@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Juliano Belini CPF: 188.140.518-44 RG: 27.582.695-8	19 9.8186.3702	dir.turismo@serranegra.sp.gov.br	
<b>Representante Municipal de Educação e Cultura</b>			
Titular: Vanessa Petroli CPF: 238.678.828-30	19 9.9734.8536	planocarreira@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Ana Maria de Cássia Rodrigues Pinheiro CPF: 291.013.148-31	19 9.9735.4978	amcrpinheiro@gmail.com	
<b>Representante Municipal de Saúde</b>			
Titular: Ricardo Fávero Minosso CPF: 284.869.698-24 RG: 33.132.454-4	19 9.9676.1971	ricardominosso@yahoo.com.br	
Suplente: Pedro P. Spinhardi Moreira da Silva CPF: 440.348.868-46 RG: 37.781.131-2	19 9.9925.5885	pedro.spinhardi@serranegra.sp.gov.br	
<b>Representante Municipal de Esportes e Lazer</b>			
Titular: Danilo Cardoso Mainente CPF: 320.677.738-0 RG: 43.070.074-X	19 9.9705.4286	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Raylaine Hora dos Santos CPF: 447.096.438-73	19 9.9926-8466	esportes@serranegra.sp.gov.br	

**Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR****Lista de Presença**

Data: Horário: Reunião ordinária Local: Centro de Convenções

<b>Representante Municipal de Obras e Infraestrutura</b>			
Titular: Danilo Jorge Garcia CPF: 868.476.878-5 RG: 48.464.055-0	19 9.9822.3346	Obras02@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Fabio Polidoro Nicoletti CPF: 345.657.158-56 RG: 40.215.445-9	19 9.9911.1986	obras@serranegra.sp.gov.br	
<b>Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano</b>			
Titular: Vera Ferreira Postali CPF: 154.637.868-52 RG: 15.265.167-6	19 9.9646.3302	vera.postali@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Douglas Ornelas Magalhães CPF: 360.137.998-81 RG: 33.930.778-X	13 9.9715.8805	douglas.magalhaes@serranegra.sp.gov.br	
<b>Representante Municipal de Cultura</b>			
Titular: José Oscar Carniel Brolezi CPF: 102.310.758-98 RG: 19.702.819	19 9.9972.2018	cultura@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Letícia Esteffany Vieira da Silva CPF: 439.083.278-65 RG: 49.665.637-5	19 9.7109.7853	leticiaesteffany13@gmail.com	

**II – Representantes da sociedade civil organizada**

<b>Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo</b>			
Titular: Maria Cristina Benatti CPF 112.658.898-99 RG 21.987.536-4	19 9.9730.0054	cris@solutionsturismo.com.br	
Suplente: Bruno Vinicius Del Buono CPF: 355.023.668-98 RG: 40.788.280-7	19 9.9795.5724	brunovdelbuono@gmail.com	
<b>Escolhidos entre proprietários dos meios de hospedagem</b>			
Titular: Cristiane Cardozo	19 9.8806.0697	pousadarenascenca@uol.com.br	

<b>Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR</b>			
<b>Lista de Presença</b>			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
CPF 318.073.468-03 RG 42.869.472-X			
Suplente: Rodrigo Brunhara CPF 360.215.538-29 RG 44.690.536-7	19 9.9686.6913	rodrigobrunhara@hotmail.com	
<b>Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG)</b>			
Titular: Marina Mendonça da Luz Pacini Ricci CPF 280.562.348-70 RG 36.308.747-3	19 9.9710.5196	maluricci@hotmail.com	
Suplente: Valéria Buchala Olivieri CPF: 040.753.058-48 RG: 9.708.915-1	19 9.9194.0730	valeriabuchala@gmail.com	
<b>Representantes de sindicatos e/ou associações rurais</b>			
Titular: Sílvia Raylda Kurebaiashi Fonte CPF 023.131.188-51 RG 9.962.642	11 9.9376.7902	silvia1.fonte@gmail.com	
Suplente: José Eduardo Guidetti Malagodi CPF: 173.883.238-48	19 9.9263.3418	sindicatosn@terra.com.br	
<b>Representantes de associações comerciais, indústrias, agrícolas e/ou lojistas</b>			
Titular: Pedro H. Lacorte Fernandes Lopes CPF 484.711.638-02 RG 59.825.173	19 9.9321.3053	pedrolacortte@gmail.com	
Suplente: Tiago Rodrigo Jardim CPF 223.577.488-18 RG 28.304.823-2	19 9.9831.3785	presidente@aceserranegra.com.br	
<b>Escolhidos entre os proprietários de A e B (alimentos e bebidas)</b>			
Titular: Cibele Marie Dib CPF 022.663.818-90 RG 9.161.901-4	19 9.9842.7070	cibele@hotelselton.com.br	
Suplente: Evandro Luis Silva CPF: 149.449.598-85	11 9.4832.8400	evandro.fas@gmail.com	

<b>Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR</b>			
<b>Lista de Presença</b>			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
<b>Representantes de associações de artesanatos e/ou artesanato do município</b>			
Titular: Marilda Gottardi de Moraes CPF. 10253338883 RG.20346096-0	19 9.8329.1193	marildagmoraes@hotmail.com	
Suplente: Leonor Maria Zelante Silva CPF: 992.450.357-00 RG: 02.419.595-0	19 9.9730.7992	leozelante@hotmail.com	
<b>Representantes de engenheiros e arquitetos</b>			
Titular: Elizabete Bruna Oliveira Costa CPF: 107.960.058-26 RG: 14.203.249	19 9 9871.3565	ebrunacosta@uol.com.br	
Suplente: Thainara Marinho Binda CPF: 33908241898	19 9.9909.7707	contato@espacoverdepaisagismo.com.br	
<b>Representantes da imprensa</b>			
Titular: Gerson Pinton Cordeiro CPF 048.831.138-17 RG 15.622.110-X	19 9.9711.675	gerson@videograph.com.br	
Suplente: Romoaldo Cagnoni Neto CPF: 024.448.928-95	19 9.9621-6835	atendimento@oserrano.com.br	
<b>Escolhidos entre as organizadoras e promotoras de eventos</b>			
Titular: Eduardo Kirmayr CPF 047.530.708-91 RG: 3.373.010	19 9.8225.4730	Eduardokirmayr6@gmail.com	
Suplente: Carlos Alberto Kirmayr CPF: 578.924.238-34	19 9.8175.3650	carlos@kirmayr.com	
<b>Representantes de Guias de Turismo</b>			
Titular: Luciana Benedita Silva Ramos CPF 137.970.478-27 RG 20.012.389-0	19 9.9770.8542	luciana@crystalshambalatur.com.br	
Suplente: Guilherme Antonio Bim Copiano	11 9.8609.0846	guilhermeabcopiano@	





## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Em 17 de junho de 2024 às 19h na sala de reuniões da Secretaria de Turismo, anexo do Centro de Convenções, iniciou-se a reunião presencial do COMTUR, com a participação dos membros que assinam a LISTA DE PRESENÇA ao final dessa ata.

O Presidente Gerson Pinton Cordeiro abre a reunião às 19:21 minutos pedindo para o Secretário de Turismo Sr. Juliano Belini suas considerações e apresentação de resultados sobre o Festival do Café e Cachaça.

Juliano Belini informa aos presentes que a festa ocorreu de forma como planejada e atingindo resultados positivos com a participação efetiva dos produtores e principalmente do público que prestigiou desde o início das atividades, o único parecer negativo foi pela chuva que precipitou no último dia.

Outros membros do COMTUR que participaram da festa como expositores endossaram os resultados apresentados por Juliano Belini e ao final foi apresentado um agradecimento formal ao Secretário de Turismo pela realização primorosa do evento.

O próximo assunto foi sobre o início das conversações com o SEBRAE Regional, para que haja um planejamento no intuito de realizar cursos de formação profissional para funcionários na área de restaurantes e hotelaria. A responsável pelo SEBRAE que atende o Circuito das Águas Paulista já foi notificada e está estudando para que esses cursos atendam também outras cidades da região e até o 4º trimestre desse ano de 2024 irá fazer a proposta para a devida aprovação.

Ato contínuo passou para a próxima pauta, relativa aos problemas de estacionamento enfrentados quando a cidade está com movimento intenso de turistas e na qual já havia sido citada na reunião anterior. Com a palavra, a conselheira Luciana Ramos informou a todos que havia participado de uma reunião com o Prefeito Municipal Dr. Elmir Kalil Abi Chedid e que estavam presentes mais pessoas ligadas ao Núcleo de Guias Turísticos. O alcaide se prontificou a tomar ações que melhorem o embarque e desembarque de ônibus turísticos, bem como estacionamentos para os ônibus e também a criação de um bolsão para carros.



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Na próxima pauta o Presidente explanou sobre a troca de conselheiros que deverão ser indicados por seus pares por ausência em mais de 03 reuniões consecutivas, bem como aqueles que manifestaram em participar como candidatos a cargo de vereador na eleição que irá ocorrer no mês de Outubro desse ano.

Também aproveitou para falar sobre as alterações já realizadas e aprovadas em reunião anterior pelos presentes, ficando as alterações da seguinte forma:

A - Membros deste Conselho pelo Poder Executivo:

### **Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**

Titular: Juliano Belini

Suplente: Guilherme Muniz Stein

### **Representante Municipal de Educação e Cultura**

Suplente: Gláucia Cristina Felipi

### **Representante Municipal de Obras e Infraestrutura**

Suplente: Yago Gonçalves Ramalho

### **Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**

Titular: Gilberto Tamelini

### **Representante Municipal de Cultura**

Titular: Julio Augusto Pinheiro Rodrigues

Suplente: Rosa Helena Leme Padula

B – Membros deste Conselho pela Sociedade Civil Organizada

### **Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo**

Titular: Alex José Gonçalves – Guia de Turismo, Turismólogo e Agente de Viagens

Suplente: Elisangela Galego de Souza – Guia de Turismo e Agente de Viagens

### **Escolhidos entre os proprietários dos Meios de Hospedagem**

Titular: Rodrigo Brunhara – Gerente do Hotel Palladium

Suplente: Carina Destro Marchi – Serra Negra Hotel Fazenda

### **Representantes do CONSEG**

Titular: Valéria Buchala Olivieri

O presidente Gerson Cordeiro abriu a palavra para que os membros pudessem expor algumas sugestões que não estavam na pauta.



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Foi apresentada a sugestão de reuniões de forma online para estimular a maior participação de pessoas, porém essa ideia foi descartada pois há necessidade da assinatura da lista de presença em cada reunião.

As reuniões de forma online só podem ser executadas se houver o registro em vídeo de toda a reunião e de forma extraordinária e com a posterior coleta de assinaturas dos participantes, o que inviabiliza tecnicamente.

Foi questionado também se está acontecendo de forma regular a distribuição dos Guias Comercial de Serra Negra em feiras e eventos, guias estes que foram cedidos gratuitamente da Editora Amaithay para a Municipalidade.

Neste momento o Sr. Juliano Belini informou que está enviando a cada ocasião uma quantidade necessária para divulgar Serra Negra em âmbito extra municipal. Juliano aproveitou a palavra para informar sobre dois eventos que está vinculado ao turismo:

A – o ENCONTRO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE TURISMO que acontece em 19 de junho no Sheraton WTC na cidade de São Paulo e;

B – o CREDITUR REGIONAL que acontece no dia 20 de junho no Hotel Bendito Cacau na cidade de Águas de Lindoia.

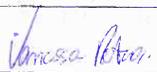
Nada mais tendo a discutir, eu, Vanessa Petroli, 2ª Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por unanimidade dos presentes, às 20h25 o presidente deu por encerrada a reunião.

  
**Gerson Pinton Cordeiro**  
Presidente

  
**Vanessa Petroli**  
2ª Secretária

 <b>Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR</b>			
<b>Lista de Presença</b>			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

**I – Representantes do setor público**

Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
Titular: Carlos Alberto Tavares de Toledo CPF: 866.476.878-5 RG: 7.487.572-3	19 9.9941.1500	turismo@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Juliano Belini CPF: 188.140.518-44 RG: 27.582.695-8	19 9.8186.3702	dir.turismo@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Educação e Cultura			
Titular: Vanessa Petroli CPF: 238.678.828-30	19 9.9734.8536	planocarreira@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Ana Maria de Cássia Rodrigues Pinheiro CPF: 291.013.148-31	19 9.9735.4978	amcrpinheiro@gmail.com	
Representante Municipal de Saúde			
Titular: Ricardo Fávero Minosso CPF: 284.869.698-24 RG: 33.132.454-4	19 9.9676.1971	ricardominosso@yahoo.com.br	
Suplente: Pedro P. Spinhardi Moreira da Silva CPF: 440.348.868-46 RG: 37.781.131-2	19 9.9925.5885	pedro.spinhardi@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Esportes e Lazer			
Titular: Danilo Cardoso Mainente CPF: 320.677.738-0 RG: 43.070.074-X	19 9.9705.4286	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Raylaine Hora dos Santos CPF: 447.096.438-73	19. 9.9926-8466	esportes@serranegra.sp.gov.br	

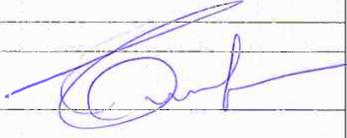
 <b>Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR</b>			
<b>Lista de Presença</b>			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

Representante Municipal de Obras e Infraestrutura			
Titular: Danilo Jorge Garcia CPF: 868.476.878-5 RG: 48.464.055-0	19 9.9822.3346	Obras02@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Fabio Polidoro Nicoletti CPF: 345.657.158-56 RG: 40.215.445-9	19 9.9911.1986	obras@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano			
Titular: Vera Ferreira Postali CPF: 154.637.868-52 RG: 15.265.167-6	19 9.9646.3302	vera.postali@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Douglas Ornelas Magalhães CPF: 360.137.998-81 RG: 33.930.778-X	13 9.9715.8805	douglas.magalhaes@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Cultura			
Titular: José Oscar Carniel Brolezi CPF: 102.310.758-98 RG: 19.702.819	19 9.9972.2018	cultura@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Letícia Esteffany Vieira da Silva CPF: 439.083.278-65 RG: 49.665.637-5	19 9.7109.7853	leticiaesteffany13@gmail.com	

**II – Representantes da sociedade civil organizada**

Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo			
Titular: Maria Cristina Benatti CPF 112.658.898-99 RG 21.987.536-4	19 9.9730.0054	cris@solutionsturismo.com.br	
Suplente: Bruno Vinicius Del Buono CPF: 355.023.668-98 RG: 40.788.280-7	19 9.9795.5724	brunovdelbuono@gmail.com	
Escolhidos entre proprietários dos meios de hospedagem			
Titular: Cristiane Cardozo	19 9.8806.0697	pousadarenascenca@uol.com.br	



CPF 318.073.468-03 RG 42.869.472-X			
Suplente: Rodrigo Brunhara CPF 360.215.538-29 RG 44.690.536-7	19 9.9686.6913	rodrigobrunhara@hotmail.com	
<b>Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG)</b>			
Titular: Marina Mendonça da Luz Pacini Ricci CPF 280.562.348-70 RG 36.308.747-3	19 9.9710.5196	maluricci@hotmail.com	
Suplente: Valéria Buchala Olivieri CPF: 040.753.058-48 RG: 9.708.915-1	19 9.9194.0730	valeriabuchala@gmail.com	
<b>Representantes de sindicatos e/ou associações rurais</b>			
Titular: Sílvia Raylda Kurebaiashi Fonte CPF 023.131.188-51 RG 9.962.642	11 9.9376.7902	silvia1.fonte@gmail.com	
Suplente: José Eduardo Guidetti Malagodi CPF: 173.883.238-48	19 9.9263.3418	sindicatosn@terra.com.br	
<b>Representantes de associações comerciais, industriais, agrícolas e/ou lojistas</b>			
Titular: Pedro H. Lacorte Fernandes Lopes CPF 484.711.638-02 RG 59.825.173	19 9.9321.3053	pedrolacortte@gmail.com	
Suplente: Tiago Rodrigo Jardim CPF 223.577.488-18 RG 28.304.823-2	19 9.9831.3785	presidente@aceserranegra.com.br	
<b>Escolhidos entre os proprietários de A e B (alimentos e bebidas)</b>			
Titular: Cibele Marie Dib CPF 022.663.818-90 RG 9.161.901-4	19 9.9842.7070	cibele@hotelshelton.com.br	
Suplente: Evandro Luis Silva CPF: 149.449.598-85	11 9.4832.8400	evandro.fas@gmail.com	
<b>Representantes de associações de artesanatos e/ou artesanato do município</b>			
Titular: Marilda Gottardi de Moraes CPF. 10253338883 RG.20346096-0	19 9.8329.1193	marildagmoraes@hotmail.com	
Suplente: Leonor Maria Zelante Silva CPF: 992.450.357-00 RG: 02.419.595-0	19 9.9730.7992	leozelante@hotmail.com	
<b>Representantes de engenheiros e arquitetos</b>			
Titular: Elizabete Bruna Oliveira Costa CPF: 107.960.058-26 RG: 14.203.249	19 9 9871.3565	ebrunacosta@uol.com.br	
Suplente: Thainara Marinho Binda CPF: 33908241898	19 9.9909.7707	contato@espacoverdepaisagismo.com.br	
<b>Representantes da imprensa</b>			
Titular: Gerson Pinton Cordeiro CPF 048.831.138-17 RG 15.622.110-X	19 9.9711.675	gerson@videograph.com.br	
Suplente: Romoaldo Cagnoni Neto CPF: 024.448.928-95	19 9.9621-6835	atendimento@oserrano.com.br	
<b>Escolhidos entre as organizadoras e promotoras de eventos</b>			
Titular: Eduardo Kirmayr CPF 047.530.708-91 RG: 3.373.010	19 9.8225.4730	Eduardokirmayr6@gmail.com	
Suplente: Carlos Alberto Kirmayr CPF: 578.924.238-34	19 9.8175.3650	carlos@kirmayr.com	
<b>Representantes de Guias de Turismo</b>			
Titular: Luciana Benedita Silva Ramos CPF 137.970.478-27 RG 20.012.389-0	19 9.9770.8542	luciana@crystalshambalatur.com.br	
Suplente: Guilherme Antonio Bim Copiano	11 9.8609.0846	guilhermeabcopiano@	

## III – Visitantes/convidados

Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
Jaci Nicodemo Ab. Nascimento	(19) 99918-0505	NICODENSO@SHANGRILA.COM.BR	
Anna Julia Teomomi Oliveira	(19) 97420-4170	anna@shangrila.com.br	
Eduardo Roberto de F. Filho	09/895649428	eduardo@shangrila.com.br	
Salete Silva	1999318-2313		
PRE CANIBATA LUCAS	19994547991	PRECANIBATOLUCAS@GMAIL.COM	
Jule Augusto	19 996130350		
Monica Amoroso	11 989397173	monicaamoroso@gmail.com	



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Em 27 de agosto de 2024 às 20:03h na sala da Secretaria de Turismo, anexo do Centro de Convenções, iniciou-se a reunião presencial do COMTUR, com a participação dos membros que assinam a LISTA DE PRESENÇA ao final dessa ata.

O Presidente Gerson Pinton Cordeiro abre a reunião referente ao mês de agosto de 2024 iniciando com a leitura do Decreto Municipal 433/24 do Poder Executivo Municipal que solicita ao COMTUR que indique dois representantes para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, sendo um titular e outro suplente. Após explanado sobre, abriu espaço para manifestação de interesse dos conselheiros presente, onde a conselheira Elizabete Bruna Oliveira Costa, manifestou interesse e foi nomeada como representante titular deste Conselho junto ao COMSAB.

No próximo assunto, a conselheira Cibele Dib cita sobre os excelentes resultados da divulgação do Festival do Café e Cachaça que foi realizado com o devido distanciamento entre a comunicação do lançamento da data até o dia da realização do evento, e por esse motivo salientou da necessidade das programações de eventos que irão ocorrer no município, serem divulgadas com antecedência. Em resposta a essa observação o Secretário de Turismo, Juliano Belini informou que no dia seguinte, ou seja, dia 28 de agosto seria apresentada a programação dos eventos do mês de setembro e outubro, registrando ainda que a data do dia 14 de novembro já estava definida como a abertura do Evento Natal Luzes da Serra, que envolve todo o período natalino e as datas das Paradas de Natal “O Encanto das Luzes”, 15, 18, 20, 22, 25 e 28 de dezembro.

Juliano ainda manteve a palavra solicitando aos conselheiros que divulgassem o evento denominado Conecta Turismo – Aniversário de Serra Negra 196 anos, realizado em parceria com o SEBRAE, para uma maior participação dos empresários envolvidos no setor de turismo, seja de forma direta ou indiretamente.





## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Aproveitou a oportunidade e comunicou que Serra Negra participou da AVIRRP juntamente com o Consórcio de Turismo do Circuito das Águas Paulista no estande da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Nada mais tendo a discutir, eu, Juliano Belini, nomeado para secretariar esta reunião, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por unanimidade dos presentes, às 20:29h o presidente deu por encerrada a reunião.



**Gerson Pinton Cordeiro**  
Presidente



**Juliano Belini**  
Secretário Nomeado

 <b>Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR</b>			
<b>Lista de Presença</b>			
Data: 27/08/2024	Horário: 20:00h	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

**I – Representantes do setor público**

<b>Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>			
Titular: Juliano Belini CPF: 188.140.518-44 RG: 27.582.695-8	19 9.8186.3702	turismo@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Guilherme Muniz Stein CPF: 298.696.818-08 RG: 26.800.295-2	19 9.7134.1276	dir.turismo@serranegra.sp.gov.br	
<b>Representante Municipal de Educação e Cultura</b>			
Titular: Vanessa Petroli CPF: 238.678.828-30	19 9.9734.8536	planocarreira@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Gláucia Cristina Felipi CPF: 195.516.568-81	19 9.9912-6476	emebalbino@serranegra.sp.gov.br	
<b>Representante Municipal de Saúde</b>			
Titular: Ricardo Fávero Minosso CPF: 284.869.698-24 RG: 33.132.454-4	19 9.9676.1971	ricardominosso@yahoo.com.br	
Suplente: Pedro P. Spinhardi Moreira da Silva CPF: 440.348.868-46 RG: 37.781.131-2	19 9.9925.5885	pedro.spinhardi@serranegra.sp.gov.br	
<b>Representante Municipal de Esportes e Lazer</b>			
Titular: Danilo Cardoso Mainente CPF: 320.677.738-0 RG: 43.070.074-X	19 9.9705.4286	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Raylaine Hora dos Santos CPF: 447.096.438-73	19 9.9926-8466	esportes@serranegra.sp.gov.br	

<b>Representante Municipal de Obras e Infraestrutura</b>			
Titular: Danilo Jorge Garcia CPF: 868.476.878-5 RG: 48.464.055-0	19 9.9822.3346	Obras02@serranegra.sp.gov.br	

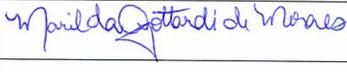
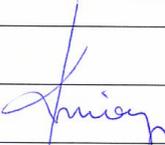
 <b>Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR</b>			
<b>Lista de Presença</b>			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

Suplente: Yago Gonçalves Ramalho CPF: RG:	19 9.	obras@serranegra.sp.gov.br	
<b>Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano</b>			
Titular: Gilberto Tamelini CPF: RG:	19 9.		
Suplente: Douglas Ornelas Magalhães CPF: 360.137.998-81 RG: 33.930.778-X	13 9.9715.8805	douglas.magalhaes@serranegra.sp.gov.br	
<b>Representante Municipal de Cultura</b>			
Titular: Julio Augusto Pinheiro Rodrigues CPF: 486.620.248-31 RG: 58.905.241-X	19 9.9613.0330	turismoemserranegra@gmail.com	
Suplente: Rosa Helena Leme Padula CPF: 107.918.638-75 RG: 16.618.205-9	19 9.9808.1227	rosa.padula@serranegra.sp.gov.br	

**II – Representantes da sociedade civil organizada**

<b>Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo</b>			
Titular: Alex José Gonçalves CPF 112.658.898-99 RG 21.987.536-4	19 9.9259-6118	alex.j.goncalves@hotmail.com	
Suplente: Elisangela Galego de Souza CPF 181.287.408-14 RG 28.238.160-0	19 9.	elis.turismo@hotmail.com	
<b>Escolhidos entre proprietários dos meios de hospedagem</b>			
Titular: Rodrigo Brunhara CPF 360.215.538-29 RG 44.690.536-7	19 9.9686.6913	rodrigobrunhara@hotmail.com	
Suplente: Carina Destro Marchi CPF: 273.688.488-48 RG 28.305.890-0	19 9.	serranegrahotelefazenda@gmail.com	
<b>Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG)</b>			
Titular: Valéria Buchala Olivieri CPF: 040.753.058-48 RG: 9.708.915-1	19 9.9194.0730	valeriabuchala@gmail.com	

 <b>Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR</b>			
<b>Lista de Presença</b>			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

Suplente: CPF: _____ RG: _____	19 9.		
<b>Representantes de sindicatos e/ou associações rurais</b>			
Titular: Sílvia Raylda Kurebaiashi Fonte CPF 023.131.188-51 RG 9.962.642	11 9.9376.7902	silvia1.fonte@gmail.com	
Suplente: José Eduardo Guidetti Malagodi CPF: 173.883.238-48	19 9.9263.3418	sindicatosn@terra.com.br	
<b>Representantes de associações comerciais, indústrias, agrícolas e/ou lojistas</b>			
Titular: Pedro H. Lacorte Fernandes Lopes CPF 484.711.638-02 RG 59.825.173	19 9.9321.3053	pedrolacortte@gmail.com	
Suplente: Tiago Rodrigo Jardim CPF 223.577.488-18 RG 28.304.823-2	19 9.9831.3785	presidente@aceserranegra.com.br	
<b>Escolhidos entre os proprietários de A e B (alimentos e bebidas)</b>			
Titular: Cibele Marie Dib CPF 022.663.818-90 RG 9.161.901-4	19 9.9842.7070	cibele@hotelshelton.com.br	
Suplente: Evandro Luis Silva CPF: 149.449.598-85	11 9.4832.8400	evandro.fas@gmail.com	
<b>Representantes de associações de artesanatos e/ou artesão do município</b>			
Titular: Marilda Gottardi de Moraes CPF. 10253338883 RG.20346096-0	19 9.8329.1193	marildagmoraes@hotmail.com	
Suplente: Leonor Maria Zelante Silva CPF: 992.450.357-00 RG: 02.419.595-0	19 9.9730.7992	leozelante@hotmail.com	
<b>Representantes de engenheiros e arquitetos</b>			
Titular: Elizabete Bruna Oliveira Costa CPF: 107.960.058-26 RG: 14.203.249	19 9 9871.3565	ebrunacosta@uol.com.br	
Suplente: Thainara Marinho Binda CPF: 33908241898	19 9.9909.7707	contato@espacoverdepaisagismo.com.br	
<b>Representantes da imprensa</b>			
Titular: Gerson Pinton Cordeiro CPF 048.831.138-17 RG 15.622.110-X	19 9.9711.675	gerson@videograph.com.br	
Suplente: Romoaldo Cagnoni Neto CPF: 024.448.928-95	19 9.9621-6835	atendimento@oserrano.com.br	
<b>Escolhidos entre as organizadoras e promotoras de eventos</b>			
Titular: Eduardo Kirmayr CPF 047.530.708-91 RG: 3.373.010	19 9.8225.4730	Eduardokirmayr6@gmail.com	
Suplente: Carlos Alberto Kirmayr CPF: 578.924.238-34	19 9.8175.3650	carlos@kirmayr.com	
<b>Representantes de Guias de Turismo</b>			
Titular: Luciana Benedita Silva Ramos CPF 137.970.478-27 RG 20.012.389-0	19 9.9770.8542	luciana@crystalshambalatur.com.br	
Suplente: Guilherme Antonio Bim Copiano CPF 277.241.478-76 RG 25.609.557-7	11 9.8609.0846	guilhermeabcopiano@gmail.com	
<b>Representantes da sociedade civil de notório saber com atuação no meio turístico</b>			
Titular: Sirlene Aparecida Terenciani CPF: 13745834801 RG: 13.291.017-2	19 9 9951 0505	sirlene@shangrila.com.br	
Suplente: Ariadne Bailão Testa CPF 137.478.648-99 RG 12.749.825-4	19 9.7102.4436	hotel@hoteldavinci.com.br	
Titular: Marcus Vinícius de Castro Pandolfi CPF 008.298.768-29 RG 7.372.184	19 9.9132.2970	furiaradical@hotmail.com	
Suplente: CPF: _____ RG: _____	19 9.		

 <b>Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR</b>			
<b>Lista de Presença</b>			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

<b>Escolhidos entre os proprietários de atrativos e demais equipamentos prestadores de serviços turísticos rurais</b>			
Titular: Giuliana de Oliveira Marchi CPF 42389140823 RG 53.749.251-3	19 9.9680.0125	giuomarchi@gmail.com	
Suplente: Rosana Ap. Preto da Silva Marchi CPF: 188.148.418-10 RG 28.305.933-3	19 9.9672.8771	rosanasilvamarchi@hotmail.com	



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Em 27 de agosto de 2024 às 19:31h no Auditório Cláudio Fiorante, anexo do Centro de Convenções, iniciou-se a reunião presencial do COMTUR, com a participação dos membros que assinam a LISTA DE PRESENÇA ao final dessa ata.

O Presidente Gerson Pinton Cordeiro abre a reunião às 19:39 minutos informando aos presentes que esta reunião refere-se a pauta do mês de Julho e que após discutida pelos presentes, encerrará esta e dará início à pauta do mês de Agosto.

Iniciando apresenta aos conselheiros o Decreto Municipal sob nº 5.626 de 5 de julho de 2024, faz a leitura e solicita que o mesmo seja anexado a esta ata.

Seguindo passa a palavra ao Secretário de Turismo, Sr. Juliano Belini para explanação sobre o Festival de Inverno “Serra Negra In Concert 2024”. Com a palavra o Sr. Juliano começa explanando sobre as atrações do Festival a qual teve em sua totalidade mais de 99 atrações divididas em vários pontos da cidade e nos bairros com shows, apresentações de dança, atividades recreativas e circenses, além dos eventos especiais como a Festa Julina, o Crochetaço e o Festival Brasileiro de Taiko.

Durante o período do Festival, no Posto de Informações Turísticas localizado na Praça John F. Kennedy, Palácio das Águas Antônio Luigi Ítalo Franchi (Bimbo) foram realizados cerca de 2.500 atendimentos e acredita-se que aproximadamente 500 mil pessoas passaram por Serra Negra, gerando empregos temporários e receita aos meios de hospedagem, meios de alimentação, comércio e serviços em geral, contribuindo para o desenvolvimento econômico de Serra Negra.

Também falou sobre a mídia presente no período, como a Band Campinas, a EPTV, o SBT (VTV Campinas e Santos), além de portais, blogueiros e influenciadores de viagem na internet que além de falarem e mostrarem o “Festival” divulgaram Serra Negra como um todo.



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Dando continuidade o Presidente agradece ao Secretário de Turismo pelas informações e enfatiza a importância deste e de outros eventos para o Município, gerando oportunidades de trabalho aos munícipes e momentos de lazer e entretenimento, com atrações de qualidade e para todos os gostos e idade.

Aproveitou também para pedir aos presentes que tragam ideias, propostas, projetos e convidem seus pares e demais membros para participarem das reuniões do COMTUR, que é um Conselho de extrema importância para nossa Estância Turística.

Nada mais tendo a discutir, eu, Juliano Belini, nomeado para secretariar esta reunião, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por unanimidade dos presentes, às 19:58h o presidente deu por encerrada a reunião convocando a todos para a próxima reunião com início as 20h dessa mesma data.



**Gerson Pinton Cordeiro**  
Presidente



**Juliano Belini**  
Secretário Nomeado



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
Hidromineral de Serra Negra  
(CIDADE DA SAÚDE)



## DECRETO Nº 5.626 DE 5 DE JULHO DE 2024

(Altera representantes no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, no que especifica)

**ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas Leis Municipais nºs 4.203/2019 e 4.215/2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam substituídos os membros abaixo elencados, no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, constituído através do Decreto nº 5.350/2022 e alterado através dos Decretos nºs 5.367, 5.423, 5.462/2022 e 5.543/2023, no que segue:

(...)

#### **Representantes do Poder Executivo**

##### **Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**

Titular: **Juliano Belini**

Suplente: **Guilherme Muniz Stein**

##### **Representante Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: (...)

Suplente: **Gláucia Cristina Felipi**

(...)

##### **Representante Municipal de Obras e Infraestrutura:**

Titular: (...)

Suplente: **Yago Gonçalves Ramalho**

##### **Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:**

Titular: **Gilberto Tamelini**

Suplente: (...)

##### **Representante Municipal da Cultura:**

Titular: **Júlio Augusto Rodrigues Pinheiro**

Suplente: **Rosa Helena Leme Padula**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
Hidromineral de Serra Negra  
(CIDADE DA SAÚDE)**



**Representantes da Sociedade Civil Organizada**

**Escolhidos entre os proprietários das agências de turismo:**

Titular: Alex José Gonçalves

Suplente: Elisangela Galego de Souza

**Escolhidos entre os proprietários dos meios de hospedagem:**

Titular: Rodrigo Brunhara

Suplente: Carina Destro Marchi

**Representantes do CONSEG:**

Titular: Valéria Buchala Olivieri

Suplente: sem indicação

(...)

**Representantes da sociedade civil de notório saber com atuação no meio turístico:**

Titular: (...)

Suplente: (...)

Titular: (...)

Suplente: sem indicação

(...)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 5 de julho de 2024

**ELMIR KALIL ABI CHEDID**  
- Prefeito Municipal -

**MARCELO ESTEVAM ALBERTINI**  
- Chefe de Gabinete em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

**VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA**  
- Secretária em exercício -

10

**Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR****Lista de Presença**

Data: 27/08/24	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
----------------	----------	-------------------	-----------------------------

**I – Representantes do setor público**

Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
Titular: Juliano Belini CPF: 188.140.518-44 RG: 27.582.695-8	19 9.8186.3702	turismo@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Guilherme Muniz Stein CPF: 298.696.818-08 RG: 26.800.295-2	19 9.7134.1276	dir.turismo@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Educação e Cultura			
Titular: Vanessa Petrolí CPF: 238.678.828-30	19 9.9734.8536	planocarreira@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Gláucia Cristina Felipi CPF: 195.516.568-81	19 9.9912-6476	emebalbino@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Saúde			
Titular: Ricardo Fávero Minosso CPF: 284.869.698-24 RG: 33.132.454-4	19 9.9676.1971	ricardominosso@yahoo.com.br	
Suplente: Pedro P. Spinhardi Moreira da Silva CPF: 440.348.868-46 RG: 37.781.131-2	19 9.9925.5885	pedro.spinhardi@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Esportes e Lazer			
Titular: Danilo Cardoso Mainente CPF: 320.677.738-0 RG: 43.070.074-X	19 9.9705.4286	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Raylaine Hora dos Santos CPF: 447.096.438-73	19 9.9926-8466	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Obras e Infraestrutura			
Titular: Danilo Jorge Garcia CPF: 868.476.878-5 RG: 48.464.055-0	19 9.9822.3346	Obras02@serranegra.sp.gov.br	

**Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR****Lista de Presença**

Data: 27/08/24	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
----------------	----------	-------------------	-----------------------------

Suplente: Yago Gonçalves Ramalho CPF: RG:	19 9.	obras@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano			
Titular: Gilberto Tamelini CPF: RG:	19 9.		
Suplente: Douglas Ornelas Magalhães CPF: 360.137.998-81 RG: 33.930.778-X	13 9.9715.8805	douglas.magalhaes@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Cultura			
Titular: Júlio Augusto Pinheiro Rodrigues CPF: 486.620.248-31 RG: 58.905.241-X	19 9.9613.0330	turismoemserranegra@gmail.com	
Suplente: Rosa Helena Leme Padula CPF: 107.918.638-75 RG: 16.618.205-9	19 9.9808.1227	rosa.padula@serranegra.sp.gov.br	

**II – Representantes da sociedade civil organizada**

Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo			
Titular: Alex José Gonçalves CPF 112.658.898-99 RG 21.987.536-4	19 9.9259-6118	alex.j.goncalves@hotmail.com	
Suplente: Elisangela Galego de Souza CPF 181.287.408-14 RG 28.238.160-0	19 9.	elis.turismo@hotmail.com	
Escolhidos entre proprietários dos meios de hospedagem			
Titular: Rodrigo Brunhara CPF 360.215.538-29 RG 44.690.536-7	19 9.9686.6913	rodrigobrunhara@hotmail.com	
Suplente: Carina Destro Marchi CPF: 273.688.488-48 RG 28.305.890-0	19 9.	serranegrahotelfazenda@gmail.com	
Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG)			
Titular: Valéria Buchala Olivieri CPF: 040.753.058-48 RG: 9.708.915-1	19 9.9194.0730	valeriabuchala@gmail.com	



<b>Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR</b>			
<b>Lista de Presença</b>			
Data: 27/08/24	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

Suplente:	19 9.		
CPF:	RG:		
<b>Representantes de sindicatos e/ou associações rurais</b>			
Titular: Sílvia Raylda Kurebaiashi Fonte CPF 023.131.188-51 RG 9.962.642	11 9.9376.7902	silvia1.fonte@gmail.com	
Suplente: José Eduardo Guidetti Malagodi CPF: 173.883.238-48	19 9.9263.3418	sindicatosn@terra.com.br	
<b>Representantes de associações comerciais, industriais, agrícolas e/ou lojistas</b>			
Titular: Pedro H. Lacorte Fernandes Lopes CPF 484.711.638-02 RG 59.825.173	19 9.9321.3053	pedrolacortte@gmail.com	
Suplente: Tiago Rodrigo Jardim CPF 223.577.488-18 RG 28.304.823-2	19 9.9831.3785	presidente@aceserranegra.com.br	
<b>Escolhidos entre os proprietários de A e B (alimentos e bebidas)</b>			
Titular: Cibele Marie Dib CPF 022.663.818-90 RG 9.161.901-4	19 9.9842.7070	cibele@hotelshelton.com.br	
Suplente: Evandro Luis Silva CPF: 149.449.598-85	11 9.4832.8400	evandro.fas@gmail.com	
<b>Representantes de associações de artesanatos e/ou artesão do município</b>			
Titular: Marilda Gottardi de Moraes CPF. 10253338883 RG.20346096-0	19 9.8329.1193	marildagmoraes@hotmail.com	
Suplente: Leonor Maria Zelante Silva CPF: 992.450.357-00 RG: 02.419.595-0	19 9.9730.7992	leozelante@hotmail.com	
<b>Representantes de engenheiros e arquitetos</b>			
Titular: Elizabete Bruna Oliveira Costa CPF: 107.960.058-26 RG: 14.203.249	19 9 9871.3565	ebrunacosta@uol.com.br	
Suplente: Thainara Marinho Binda CPF: 33908241898	19 9.9909.7707	contato@espacoverdepaisagismo.com.br	
<b>Representantes da imprensa</b>			
Titular: Gerson Pinton Cordeiro CPF 048.831.138-17 RG 15.622.110-X	19 9.9711.675	gerson@videograph.com.br	
Suplente: Romoaldo Cagnoni Neto CPF: 024.448.928-95	19 9.9621-6835	atendimento@oserrano.com.br	
<b>Escolhidos entre as organizadoras e promotoras de eventos</b>			
Titular: Eduardo Kirmayr CPF 047.530.708-91 RG: 3.373.010	19 9.8225.4730	Eduardokirmayr6@gmail.com	
Suplente: Carlos Alberto Kirmayr CPF: 578.924.238-34	19 9.8175.3650	carlos@kirmayr.com	
<b>Representantes de Guias de Turismo</b>			
Titular: Luciana Benedita Silva Ramos CPF 137.970.478-27 RG 20.012.389-0	19 9.9770.8542	luciana@crystalshambalatour.com.br	
Suplente: Guilherme Antonio Bim Copiano CPF 277.241.478-76 RG 25.609.557-7	11 9.8609.0846	guilhermeabcopiano@gmail.com	
<b>Representantes da sociedade civil de notório saber com atuação no meio turístico</b>			
Titular: Sirlene Aparecida Terenciani CPF: 13745834801 RG: 13.291.017-2	19 9 9951 0505	sirlene@shangrila.com.br	
Suplente: Ariadne Bailão Testa CPF 137.478.648-99 RG 12.749.825-4	19 9.7102.4436	hotel@hoteldavinci.com.br	
Titular: Marcus Vinícius de Castro Pandolfi CPF 008.298.768-29 RG 7.372.184	19 9.9132.2970	furiaradical@hotmail.com	
Suplente:	19 9.		
CPF:	RG:		

<b>Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR</b>			
<b>Lista de Presença</b>			
Data: 27/08/24	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

<b>Escolhidos entre os proprietários de atrativos e demais equipamentos prestadores de serviços turísticos rurais</b>			
Titular: Giuliana de Oliveira Marchi CPF 42389140823 RG 53.749.251-3	19 9.9680.0125	giuomarchi@gmail.com	
Suplente: Rosana Ap. Preto da Silva Marchi CPF: 188.148.418-10 RG 28.305.933-3	19 9.9672.8771	rosanasilvamarchi@hotmail.com	



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Em 30 de setembro de 2024 às 19:31h no Auditório Cláudio Fiorante, anexo do Centro de Convenções, iniciou-se a reunião presencial do COMTUR, com a participação dos membros que assinam a LISTA DE PRESENÇA ao final dessa ata.

O Presidente Gerson Pinton Cordeiro abre a reunião justificando não ter sido possível realizar a reunião do mês de julho de 2024 por falta de quórum e pautas, a qual solicitou aos presentes que tragam pautas e chamem os demais membros do Conselho para participarem das reuniões.

A primeira pauta é para que o Secretário de Turismo, Sr Juliano Belini faça suas considerações sobre o resultado da Festa Italiana, e o mesmo explanou que foi um sucesso e que tudo transcorreu na mais absoluta normalidade e que ainda recebeu diversos elogios por parte das entidades sociais beneficiadas como também dos visitantes que publicaram muitas fotos em redes sociais gerando intensa propaganda gratuita. Além disso houve a presença do programa “Chega Aí” da Rede Globo através da sua filiada Rede EPTV que fez diversas chamadas e também uma “entrada” ao vivo mostrando e divulgando vários pratos que estavam sendo servidos.

Ato continuo o Presidente Gerson pediu para que constasse em ata uma moção de homenagem a conselheira Marilda Gottardi, que é uma pessoa com muita afinidade com os meios de comunicação e foi a principal interlocutora para que a EPTV estivesse em Serra Negra de forma gratuita e participativa, a mesma recebeu uma salva de palmas por todos os presentes.

Na próxima pauta foi explanado sobre o evento Conecta Turismo - Aniversário de Serra Negra 196 anos realizado em parceria com o SEBRAE e Consórcio do Circuito das Águas Paulista.

O evento contou com a participação de 45 pessoas entre empreendedores, interessado a empreender no setor turístico e jovens em busca de uma oportunidade de emprego. Durante o evento tivemos uma palestra sobre





## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Conhecimento sobre Hospitalidade 360°, Lançamento da programação de cursos Sebrae Aqui, Consultorias gratuitas em Marketing e Finanças com o Sebrae, Missão Feira do Empreendedor 2024 além da oportunidade de “networking para expandir rede de contatos. Foi um evento muito importante, gerando troca de experiências e relacionamentos. Este evento aconteceu em todas as cidades do Circuito das Águas Paulista e agora, no próximo mês, será o encerramento deste ciclo no município de Amparo onde vai ser lançado um Catálogo com todos os empreendimentos participantes e pessoas com interesse na área.

Continuando com a palavra, falou sobre a Feira do Empreendedor 2024 realizada pelo SEBRAE no Expo São Paulo onde o SEBRAE nos cedeu 01 ônibus para levar nossos empreendedores e interessados para a Feira. Tivemos 20 participantes que puderam conhecer novas oportunidades de negócios, relacionamentos, participar de workshops entre muitas outras oportunidades para empreender e aprender ofertadas no evento.

Também explanou sobre a participação do Consórcio do Circuito das Águas Paulista no “Campeonato Mundial de Maracanã” que esta acontecendo na África do Sul, na Costa do Marfim. O Consórcio recebeu um convite para levar jogadores do Circuito das Águas Paulista para participar como representante oficial do Brasil na modalidade Maracanã, e com isso a mídia espontânea internacional para toda a região foi maravilhosa. Para nós, foi um pouco além, pois o técnico da equipe foi o Sr. Carlos Gilly de Souza (Carlinhos Gilly), aqui de Serra Negra.

Seguindo, o conselheiro Marcos Pandolfi solicitou a palavra e perguntou a mesa diretora se algum membro do COMTUR tinha conhecimento sobre o problema do trânsito que envolve o acesso ao Alto da Serra, momento esse que foi explicado ao Conselheiro ser normal este tipo de situação por se tratar de um dos mais belos cartões postais de Serra Negra, com um pôr-do-sol maravilhoso, onde todos querem presenciar esta beleza da natureza e pegam a estrada no mesmo horário, ficando assim com trânsito mais intenso. Outra situação é que o



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



local não dispõe de quantidade elevada de vagas de carro que, chegando ao seu limite, é utilizado o método de “um tem que sair para outro entrar”. A Prefeitura, por suas Secretarias envolvidas, já tem este conhecimento e vem realizando estudos para minimizar ao máximo este tipo de situação.

Nada mais tendo a discutir, eu, Eduardo Kirmayr, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por unanimidade dos presentes, às 20:35h o presidente deu por encerrada a reunião.



**Gerson Pinton Cordeiro**  
Presidente

**Eduardo Kirmayr**  
Secretário

<b>Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR</b>			
<b>Lista de Presença</b>			
Data: 30/09/24	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

**I – Representantes do setor público**

<b>Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>			
Titular: Juliano Belini CPF: 188.140.518-44 RG: 27.582.695-8	19 9.8186.3702	turismo@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Guilherme Muniz Stein CPF: 298.696.818-08 RG: 26.800.295-2	19 9.7134.1276	dir.turismo@serranegra.sp.gov.br	
<b>Representante Municipal de Educação e Cultura</b>			
Titular: Vanessa Petroli CPF: 238.678.828-30	19 9.9734.8536	planocarreira@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Gláucia Cristina Felipi CPF: 195.516.568-81	19 9.9912-6476	emebalbino@serranegra.sp.gov.br	
<b>Representante Municipal de Saúde</b>			
Titular: Ricardo Fávero Minosso CPF: 284.869.698-24 RG: 33.132.454-4	19 9.9676.1971	ricardominosso@yahoo.com.br	
Suplente: Pedro P. Spinhardi Moreira da Silva CPF: 440.348.868-46 RG: 37.781.131-2	19 9.9925.5885	pedro.spinhardi@serranegra.sp.gov.br	
<b>Representante Municipal de Esportes e Lazer</b>			
Titular: Danilo Cardoso Mainente CPF: 320.677.738-0 RG: 43.070.074-X	19 9.9705.4286	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Raylaine Hora dos Santos CPF: 447.096.438-73	19. 9.9926-8466	esportes@serranegra.sp.gov.br	

<b>Representante Municipal de Obras e Infraestrutura</b>			
Titular: Danilo Jorge Garcia CPF: 868.476.878-5 RG: 48.464.055-0	19 9.9822.3346	Obras02@serranegra.sp.gov.br	

<b>Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR</b>			
<b>Lista de Presença</b>			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

Suplente: Yago Gonçalves Ramalho CPF: RG:	19 9.	obras@serranegra.sp.gov.br	
<b>Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano</b>			
Titular: Gilberto Tamelini CPF: RG:	19 9.		
Suplente: Douglas Ornelas Magalhães CPF: 360.137.998-81 RG: 33.930.778-X	13 9.9715.8805	douglas.magalhaes@serranegra.sp.gov.br	
<b>Representante Municipal de Cultura</b>			
Titular: Julio Augusto Pinheiro Rodrigues CPF: 486.620.248-31 RG: 58.905.241-X	19 9.9613.0330	turismoemserranegra@gmail.com	
Suplente: Rosa Helena Leme Padula CPF: 107.918.638-75 RG: 16.618.205-9	19 9.9808.1227	rosa.padula@serranegra.sp.gov.br	

**II – Representantes da sociedade civil organizada**

<b>Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo</b>			
Titular: Alex José Gonçalves CPF 112.658.898-99 RG 21.987.536-4	19 9.9259-6118	alex.j.goncalves@hotmail.com	
Suplente: Elisangela Galego de Souza CPF 181.287.408-14 RG 28.238.160-0	19 9.	elis.turismo@hotmail.com	
<b>Escolhidos entre proprietários dos meios de hospedagem</b>			
Titular: Rodrigo Brunhara CPF 360.215.538-29 RG 44.690.536-7	19 9.9686.6913	rodrigobrunhara@hotmail.com	
Suplente: Carina Destro Marchi CPF: 273.688.488-48 RG 28.305.890-0	19 9.	serranegrahoteifazenda@gmail.com	
<b>Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG)</b>			
Titular: Valéria Buchala Olivieri CPF: 040.753.058-48 RG: 9.708.915-1	19 9.9194.0730	valeriabuchala@gmail.com	

**Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR****Lista de Presença**

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

Suplente: CPF: RG:	19 9.		
<b>Representantes de sindicatos e/ou associações rurais</b>			
Titular: Sílvia Raylda Kurebaiashi Fonte CPF 023.131.188-51 RG 9.962.642	11 9.9376.7902	silvia1.fonte@gmail.com	
Suplente: José Eduardo Guidetti Malagodi CPF: 173.883.238-48	19 9.9263.3418	sindicatosn@terra.com.br	
<b>Representantes de associações comerciais, indústrias, agrícolas e/ou lojistas</b>			
Titular: Pedro H. Lacorte Fernandes Lopes CPF 484.711.638-02 RG 59.825.173	19 9.9321.3053	pedrolacortte@gmail.com	
Suplente: Tiago Rodrigo Jardim CPF 223.577.488-18 RG 28.304.823-2	19 9.9831.3785	presidente@aceserranegra.com.br	
<b>Escolhidos entre os proprietários de A e B (alimentos e bebidas)</b>			
Titular: Cibele Marie Dib CPF 022.663.818-90 RG 9.161.901-4	19 9.9842.7070	cibele@hotelshelton.com.br	
Suplente: Evandro Luis Silva CPF: 149.449.598-85	11 9.4832.8400	evandro.fas@gmail.com	
<b>Representantes de associações de artesanatos e/ou artesanato do município</b>			
Titular: Marilda Gottardi de Moraes CPF. 10253338883 RG.20346096-0	19 9.8329.1193	marildagmoraes@hotmail.com	<i>Marilda Gottardi de Moraes</i>
Suplente: Leonor Maria Zelante Silva CPF: 992.450.357-00 RG: 02.419.595-0	19 9.9730.7992	leozelante@hotmail.com	
<b>Representantes de engenheiros e arquitetos</b>			
Titular: Elizabete Bruna Oliveira Costa CPF: 107.960.058-26 RG: 14.203.249	19 9 9871.3565	ebrunacosta@uol.com.br	<i>gato</i>

**Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR****Lista de Presença**

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

Suplente: Thainara Marinho Binda CPF: 33908241898	19 9.9909.7707	contato@espacoverdepaisagismo.com.br	
<b>Representantes da imprensa</b>			
Titular: Gerson Pinton Cordeiro CPF 048.831.138-17 RG 15.622.110-X	19 9.9711.675	gerson@videograph.com.br	<i>Gerson</i>
Suplente: Romoaldo Cagnoni Neto CPF: 024.448.928-95	19 9.9621-6835	atendimento@oserrano.com.br	
<b>Escolhidos entre as organizadoras e promotoras de eventos</b>			
Titular: Eduardo Kirmayr CPF 047.530.708-91 RG: 3.373.010	19 9.8225.4734	Eduardokirmayr6@gmail.com	<i>Eduardo Kirmayr</i>
Suplente: Carlos Alberto Kirmayr CPF: 578.924.238-34	19 9.8175.3650	carlos@kirmayr.com	
<b>Representantes de Guias de Turismo</b>			
Titular: Luciana Benedita Silva Ramos CPF 137.970.478-27 RG 20.012.389-0	19 9.9770.8542	luciana@crystalshambalatur.com.br	
Suplente: Guilherme Antonio Bim Copiano CPF 277.241.478-76 RG 25.609.557-7	11 9.8609.0846	guilhermeabcopiano@gmail.com	
<b>Representantes da sociedade civil de notório saber com atuação no meio turístico</b>			
Titular: Sirlene Aparecida Terenciani CPF: 13745834801 RG: 13.291.017-2	19 9 9951 0505	sirlene@shangrila.com.br	
Suplente: Ariadne Bailão Testa CPF 137.478.648-99 RG 12.749.825-4	19 9.7102.4436	hotel@hoteldavinci.com.br	
Titular: Marcus Vinícius de Castro Pandolfi CPF 008.298.768-29 RG 7.372.184	19 9.9132.2970	furiaradical@hotmail.com	<i>Marcus Vinícius de Castro Pandolfi</i>
Suplente: CPF: RG:	19 9.		



## Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR

### Lista de Presença

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

#### Escolhidos entre os proprietários de atrativos e demais equipamentos prestadores de serviços turísticos rurais

<b>Titular:</b> Giuliana de Oliveira Marchi CPF 42389140823 RG 53.749.251-3	19 9.9680.0125	giuomarchi@gmail.com	
<b>Suplente:</b> Rosana Ap. Preto da Silva Marchi CPF: 188.148.418-10 RG 28.305.933-3	19 9.9672.8771	rosanasilvamarchi@hotmail.com	



## Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR

### Lista de Presença

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

#### III – Visitantes/convidados

Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
Jakeli Silva	99318-2393		

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra faz saber que, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo de Serra Negra realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 24 de fevereiro de 2025, segunda-feira, às 18h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalado na Avenida Bernardino de Campos, nº 170, Praça Sesquicentenário – “Palácio Primavera”, Centro, Serra Negra/SP, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referentes ao 3º quadrimestre de 2024.

Serra Negra, 03 de fevereiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
Hidromineral de Serra Negra  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Projetos e Posturas



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** o senhor ARNALDO CALDINI a realizar a limpeza do **SEU LOTE**, localizado à RUA MILTON DALONSO, LOTE 32, QUADRA J, do loteamento JARDIM SERRA NEGRA, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972.

Serra Negra, 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME ANTUNES VICENTE ALVES  
- Agente de Fiscalização e Posturas -



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE  
SERRA NEGRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, com a supervisão da Comissão de Avaliação deste Processo Seletivo Simplificado, especialmente nomeada pela Portaria nº 90 de 28 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

<b>Denominação</b>	<b>Quantidade de inscritos</b>
Técnico de Segurança do Trabalho	110

**II – PUBLICAR** a relação dos candidatos inscritos e deferidos para a realização da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado 01/2025.

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	301947
ANA CAROLINA DA CUNHA OLIVEIRA	299863
ANA FLÁVIA OLIVEIRA ALVES	299924
BRUNA JACQUELINE DE MACEDO MIELLI	299845
BRUNO CATANZARO PRATA	299655
CARLA CRISTINA BARBOSA	300240
CARMELITA JULIANE TONHOLI	299769
CÍNTIA MASCARENHAS BASTOS VALERIO	299834
CLAUDIA PAZINI	301581
CLAUDIO JOSÉ BASTOS VALERIO	299833
CLEANE ALVES DE JESUS	299843
CRISTIANE SILVA BUARQUE	299819
DAIANE MACIEL MELZANI	299815



DANIELA COSTA DE PAULA	299893
DANIELA ROBERTA DALARME OLIVEIRA MACIEL	299890
DANIELLY PADAVINI MORAES	299549
DÉBORA GUERRA DA CUNHA LUIZ	300033
DORIVAL MOSCAO JÚNIOR	299972
DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	299627
EDMILSON MACHADO DE ARAÚJO	299629
ELAINE MARIA FERREIRA SANTOS	301976
ELIZABETE AQUINO ARAGÃO	300694
FABIANA RACHIEL	299691
FERNANDO MARI DA SILVA	299832
FRANCINEIA AMARAL	299782
GABRIEL APARECIDO DA ROSA	301330
GABRIEL AUGUSTO RIVA MARTINS	299508
GABRIEL BUENO DE SOUZA	299770
GABRIELA APARECIDA DE LIMA CONT	299783
GABRIELLA MASCARENHAS BASTOS VALERIO	299838
GERSON DUILIO VESSALI	299482
GEVALSIO ANDERSON CUNHA	299837
GUILHERME NASCIMENTO MARSON BICALHO	299635
HAMILTON FERNANDO DE MELLO JÚNIOR	299511
ISABELA PAULA CASSETTARI	301195
ISADORA SHIRLEY DE OLIVEIRA SILVA	300112
ISAYAS SAMUEL MATIAS	299809
JANAINA GODOY DE SOUZA	299442
JEFERSON APARECIDO DE SOUZA ARAÚJO	299419
JESSICA FERREIRA DORTA	299607
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA	300506
JOÃO BATISTA OLIVEIRA VENTURA	299830
JOISSY MIRELLY FERREIRA DE ALMEIDA	299676
JONAS PRETI VIANA	299643
JONATHAN HENRIQUE MONTEIRO MOTA	301142
JOSÉ ALBERTO TREVELIN JÚNIOR	299909
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	299766
JOSÉ EDMAR LOPES PERCIANI	300764
JOSÉ EDUARDO DEL CORÇO	299557
JOSÉ PAULO PINHEIRO ALVES DA SILVA	300268
JOSEMARA NAIANE CANDIDO DE GODOY	299817
JOSICLEIDE LUIZ DA SILVA BASTOS	299844
JULIA CAVALARI	299840
JULIANA APARECIDA VALEZI MOSCA	299811
JULIANA DA SILVA ALVES	299498
JULIANA DOMINGUES BRAILA DE MORAES	299509
LARISSA FERNANDA SOUZA MAINENTE	299693
LAURA ROMBOLI BELTRAMI	299622
LAURA SARAGIOTTO	299420



LAUREANO RODRIGUES SANTANA	299884
LENICE TAVARES ESCOTOM	299542
LEONARDO ALVES DA SILVA	301963
LIVIA ELENA FUENTES DOS SANTOS	299849
LUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA REGACINI	299697
LUANI SANTOS OLIVEIRA	301957
LUCAS RAFAEL BORGES ANDRADE	299976
LUCIANO GONÇALVES AGUIAR	299602
LUIZ CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	300040
LUIZ FELIPE DE SOUZA LIMA	301985
MACICLEIDE SANTOS DE DEUS	299436
MAIRA GABRIELA DE OLIVEIRA MORAES	299621
MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	299681
MARCOS PAULO RODRIGUES DA SILVA	299866
MARIA AMÉLIA RIBEIRO BRANDÃO	300239
MARIA CECÍLIA RODRIGUES SMANIOTTO CANDEO	299546
MARIA CRISTINA SANITA	300991
MARIA EDUARDA DA SILVA FIORINI	299727
MARIA ELISA SANTIAGO	299698
MARIANE SILVA DE SANTANA	301979
MARILIA ROLIM BARBOSA	300755
MAYARA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	299628
MICHAEL HENRIQUE SIMÕES	299626
MOISÉS MAESTRO DE SOUSA	299413
NATIELE SILVA SANTOS	299633
NIVEA MARIA PINTO BARROS	299573
NYCKOLAS GONÇALVES DE FREITAS	299858
OFÉLIO MAFRA DE MORAES	299684
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	301910
PRISCILA RAQUEL BRONDINO	301948
REBECA DE OLIVEIRA ARAÚJO	299974
REGINALDO NUNES	299791
RICARDO DONIZETE PINTO DE MORAIS	299445
RICARDO PIRES GONÇALVES	299587
RODRIGO ROCHA TOBIAS	299488
ROGÉRIO RONDINI MITTESTAINER	299477
RONALDO PRISEAJNIUC GLUDWATZ	299883
ROSEMEIRE DA SILVA CARVALHO	301309
ROSILENE SANTOS SANTANA	299500
SAMANTA DO COUTO CARLETI	299679
SAMUEL JOSÉ DA SILVA	299850
TAILA DE OLIVEIRA MIRANDA	299835
THAINÁ DOS SANTOS MOSCÃO	299982
THAÍS APARECIDA VALADARES MEILLER	299495
THIAGO CÉSAR GONÇALVES	299526
TIAGO MORAES	301774



VANDERLEI ALVES FARIA	299564
VANESSA SOARES DE ARAÚJO	299859
WENDEL APARECIDO DE JESUS DA SILVA	300259
WESCLEI PEREIRA DA PAZ	299484
WESLEY PANTALEÃO ALVES DE OLIVEIRA	299846

**III – CONVOCAR** os candidatos inscritos e deferidos, para a prova objetiva que será realizada no seguinte local e horário:

**PROVA OBJETIVA – Data 23/02/2025**

Local - **EMEB MAESTRO FIORAVANTE LUGLI – CTP**

**Rua Santa Carolina, 33, Alto das Palmeiras, Serra Negra.**

(Próximo à Delegacia de Polícia)

**Início às 8h30min.**

**Abertura dos portões às 8h00**

**IV –** Para a realização da Prova Objetiva os candidatos deverão apresentar documento de identificação com foto, observando-se as condições indicadas no item 5.3.

Serra Negra, 12 de fevereiro de 2025.

**ELMIR KALIL ABI CHEDID**  
**Prefeito Municipal**

